



Palácio José Evaristo de Fontes

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

Ofício nº 009/2024

José da Penha, 29 de abril de 2024

Ao Senhor,

**Antônio Gilberto de Oliveira Jales**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-RN

Assunto: Contas de Gestão 2023

Cumprimentando-o servi-nos do presente para encaminhar em meio eletrônico, as peças e documentos assinados digitalmente das Contas de Gestão/2023, na qual responsabilizamos pelo inteiro teor das informações, assim segue:

Descrição
Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução;
Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, abrangendo, no mínimo, a análise e a avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V desta Resolução;
Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item 03, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução;
Declaração de Inexistência - Demonstrativo referente às Tomadas de Contas Especiais, contendo a relação das Tomadas de Contas instauradas ou em processo de instauração, que foram concluídas ou que estejam em



Palácio José Evaristo de Fontes

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução.
Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução;
Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário;
Declaração de Inexistência - Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução;
Declaração de Inexistência - Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução;
Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução;
Declaração de Inexistência - Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução;
Balço Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Balço Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Balço Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Demonstração das Variações Patrimoniais prevista no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL consolidada, obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário,



Palácio José Evaristo de Fontes

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final;

Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública;

Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução;

Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução.

Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução;

Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução;



Palácio José Evaristo de Fontes

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução;

Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução;

Declaração de Inexistência - Legislação pertinente ao processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização e declaração sobre a fase ou processo em que a unidade jurisdicionada se encontra, com as devidas justificativas, caso o órgão ou entidade encontre-se na situação prevista no art. 13 desta Resolução;

Relação dos programas computacionais (softwares) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução;

Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução;

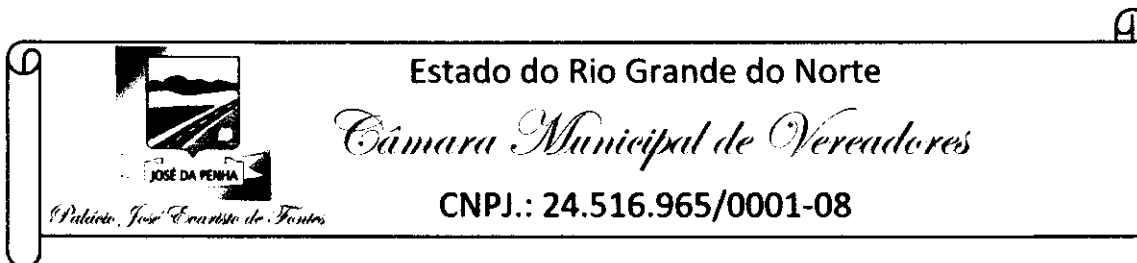
Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V.

NILCIMAR FONTES  
DE ARAUJO  
GOMES:051287844

Assinado de forma digital por NILCIMAR  
FONTES DE ARAUJO GOMES:05128784479  
Dados: 2024.04.29 20:46:50 -03'00'

79





## PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Gestor responsável: NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle interno.

Exercício: 2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do tribunal de Contas do estado do rio Grande do Norte, atesto haver tomado ciências do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2023, manifestando CONCORDÂNCIA com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentarias, financeiras e patrimonial, às licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais de gestão.

É o nosso pronunciamento.

José da Penha – RN, em 18 de abril de 2024

*Nilcimar Fontes de Araújo Gomes*  
Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

Presidente

## MODELO 05 - RELAÇÃO DAS CONTAS

Banco	Agência	Conta Corrente
-------	---------	----------------

Banco do Brasil S.A.

1109-6

15348-6

## BANCÁRIAS

Finalidade
------------

CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1709-4659-027

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número:** 4034  
**Mês de referência:** Janeiro

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha  
**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 31/01/2023:**

**R\$ 51.737,24 C**

**Saldo na contabilidade em 31/01/2023:**

**R\$ 51.737,23 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,01 C**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,01 C**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
1726-5010-266

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4096**  
**Mês de referência: Fevereiro**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 28/02/2023:**

**R\$ 78.871,50 C**

**Saldo na contabilidade em 28/02/2023:**

**R\$ 78.871,49 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,01 C**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,01 C**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
2005-5207-938

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número:** 4237  
**Mês de referência:** Abril

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 30/04/2023:**

**R\$ 124.240,59 C**

**Saldo na contabilidade em 30/04/2023:**

**R\$ 124.240,59 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,00**

**Observação:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279



Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
1939-7607-716

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

Número: **4232**  
Mês de referência: **Março**

Conta contábil: 1 - 15348-6 CM José da Penha

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 1109 - 6

C/C: 15348-6

Saldo bancário em 31/03/2023:

R\$ 105.579,47 C

Saldo na contabilidade em 31/03/2023:

R\$ 105.579,47 D

Diferença:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

Total Conciliado:

R\$ 0,00

Total a Conciliar:

R\$ 0,00

Observação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279



Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1955-6444-770

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4353**  
**Mês de referência: Maio**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 31/05/2023:**

**R\$ 142.120,59 C**

**Saldo na contabilidade em 31/05/2023:**

**R\$ 142.120,59 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,00**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1352-8438-140

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4354**  
**Mês de referência: Junho**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 30/06/2023:**

**R\$ 161.875,26 C**

**Saldo na contabilidade em 30/06/2023:**

**R\$ 161.875,26 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,00**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
2130-0107-335

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4474**  
**Mês de referência: Julho**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 31/07/2023:**

**R\$ 151.242,40 C**

**Saldo na contabilidade em 31/07/2023:**

**R\$ 149.890,48 D**

**Diferença:**

**R\$ 1.351,92 C**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 1.351,92 C**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1685-0762-734

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número:** 4475  
**Mês de referência:** Agosto

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha  
**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 31/08/2023:**

**R\$ 154.739,00 C**

**Saldo na contabilidade em 31/08/2023:**

**R\$ 154.739,00 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:** **R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:** **R\$ 0,00**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1357-7530-829

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

Número: **4539**  
Mês de referência: **Setembro**

Conta contábil: 1 - 15348-6 CM José da Penha

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 1109 - 6

C/C: 15348-6

Saldo bancário em 30/09/2023:

R\$ 124.409,97 C

Saldo na contabilidade em 30/09/2023:

R\$ 124.409,97 D

Diferença:

R\$ 0,00

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,00**

Observação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
2081-3369-944

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4604**  
**Mês de referência: Outubro**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 31/10/2023:**

**R\$ 120.745,06 C**

**Saldo na contabilidade em 31/10/2023:**

**R\$ 120.745,06 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,00**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1670-8961-505

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4672**  
**Mês de referência: Novembro**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 30/11/2023:**

**R\$ 87.175,80 C**

**Saldo na contabilidade em 30/11/2023:**

**R\$ 87.175,80 D**

**Diferença:**

**R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado:**

**R\$ 0,00**

**Total a Conciliar:**

**R\$ 0,00**

**Observação:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anaíza

Chave de Autenticação Digital  
1828-0128-461

Página  
1 / 1

## Conciliação Bancária

**Número: 4802**  
**Mês de referência: Dezembro**

**Conta contábil:** 1 - 15348-6 CM José da Penha

**Banco:** 1 - Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 1109 - 6

**C/C:** 15348-6

**Saldo bancário em 31/12/2023: R\$ 0,00**

**Saldo na contabilidade em 31/12/2023: R\$ 0,00**

**Diferença: R\$ 0,00**

### Lançamentos não considerados no extrato

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

### Lançamentos não considerados no razão

Lote/seq.	Data	Histórico	Cat Bancária	Doc Bancário	Valor
<b>Subtotal:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Total Conciliado: R\$ 0,00**

**Total a Conciliar: R\$ 0,00**

**Observação:**

**MODELO 21 - MAPA DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Mês</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Data</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor repassado</b>
jan/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/01/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 116.513,06
fev/23	RECURSOS PRÓPRIOS	17/02/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 98.732,42
mar/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/03/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
abr/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/04/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
mai/23	RECURSOS PRÓPRIOS	18/05/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
jun/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/06/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
jul/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/07/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
<b>301/08/2023</b>	RECURSOS PRÓPRIOS	18/08/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
set/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/09/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
out/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/10/2023	R\$ 107.622,74	R\$ 107.622,74
nov/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/11/2023	107.622,74	107.622,74
dez/23	RECURSOS PRÓPRIOS	20/12/2023	107.622,74	107.622,74

**LEGENDA:**

**Mês:** identificar o mês do repasse.

**Unidade Orçamentária:** unidade que recebeu os recursos.

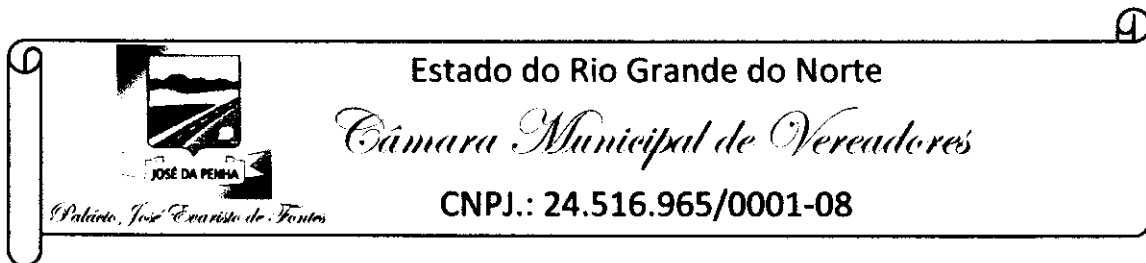
**Data:** data em que o repasse se efetivou.

**Valor previsto:** valor previsto na programação financeira de desembolso.

**Valor repassado:** valor efetivamente disponibilizado.

## RELAÇÃO SOFTWARES

<b>SOFTWARES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>FINALIDADE</b>
CONTABILIDADE/COMPRAS/PORTAL DE TRANSPARENCIA LAYOUT SISTEMAS - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	ELETRONICA/ONLINE e-publica 02.95.00 Ver.:23.12A	SIASP LAYOUT SISTEMAS	LANÇAMENTOS CONTABEIS, COMPRAS E PORTAL DE TRANSPARENCIA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
licença de software com tecnologia da informação via web	Versão 202404.0.3.1	INTGEST - INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGIA LTDA	software com tecnologia da informação via web, para elaboração, acompanhamento e execução dos PCA - Plano de Contratações Anual,



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de José da Penha – RN, exercício 2023, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na resolução supra.

José da Penha, 18 de abril de 2024

*Nilcimar Fontes de Araújo Gomes*  
Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

Presidente





**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.253.467,41</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.253.467,41</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>3.225,00</b>	<b>1.253.467,41</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
 CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

Usuário: Francisca Anailza de Queiroz Ávila  
 Chave de autenticação: 1646-0339-241

Página  
4 / 4

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

		Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Nilcimar Fontes de Araújo Gomes*  
**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**  
 PRESIDENTE  
 CPF nº 051.287.844-79

*Francisca Anailza de Queiroz Ávila*  
**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA**  
 CONTABILISTA  
 CRC Nº 5663/O RN

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos		Despêndios			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita orçamentária (I)</b>			<b>Despesa orçamentária (VI)</b>		
<b>Ordinária</b>	0,00	0,00	<b>Ordinária</b>	1.253.467,41	1.043.866,11
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00	<b>Vinculada</b>	1.253.467,41	1.043.866,11
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Destinados à Assistência Social		
Outras Destinações de Recursos			Outras Destinações de Recursos		
<b>(-) Deduções da receita</b>					
<b>Ordinária</b>	0,00	0,00			
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00			
Recursos Vinculados à Educação					
Recursos Vinculados à Saúde					
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS					
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS					
Recursos Vinculados à Assistência Social					
Outras Destinações de Recursos					
<b>Transferências financeiras recebidas (II)</b>			<b>Transferências financeiras concedidas (VII)</b>		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.293.532,87	1.044.543,81	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	38.984,07	203,93
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.293.532,87	1.044.543,81	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	38.984,07	203,93
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
<b>Recebimentos extraorçamentários (III)</b>			<b>Pagamentos extraorçamentários (VIII)</b>		
Inscrição de restos a pagar processados	87.275,67	69.314,61	Pagamento de restos a pagar processados	89.923,03	69.088,73
Inscrição de restos a pagar não processados			Pagamento de restos a pagar não processados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	86.694,87	69.314,61	Depósitos restituíveis e valores vinculados	86.920,75	69.088,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	580,80		Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.002,28	
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	903,53	203,88	Caixa e equivalentes de caixa	0,00	903,53
Investimentos e aplicações temporárias	0,01	203,88	Investimentos e aplicações temporárias		0,01
Depósitos restituíveis e valores vinculados	903,52		Depósitos restituíveis e valores vinculados		903,52
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.381.712,07</b>	<b>1.114.062,30</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.382.374,51</b>	<b>1.114.062,30</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários





**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

Emissão: 18/04/2024 08:30

Usuário: Francisca Analiza de Queiroz Ávila

Chave de autenticação: 2428-6809-541

Página

2 / 2

**Anexo 13 - Balanço Financeiro**

*Nilcimar Fontes de Araújo Gomes*

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**

PRESIDENTE

CPF nº 051.287.844-79

*Francisca Analiza de Queiroz Ávila*

**FRANCISCA ANALIZA DE QUEIROZ ÁVILA**

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279



Usuário: Francisca Anailza de  
1681-6731-477

Chave de Autenticação  
1681-6731-477

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo		Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	
Especificação				Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>903,53</b>	<b>0,00</b>	<b>225,88</b>
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,01	0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber		0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo		0,00	903,52	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo biológico		0,00	0,00	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo realizável a longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Participações permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência		0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades para investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>
Patrimônio social/capital social		0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado acumulado		475.049,33	0,00	475.049,33	384.746,31
Resultado do exercício		0,00	0,00	90.303,02	181.485,72
Resultado de exercícios anteriores		0,00	0,00	384.746,31	203.260,59
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros resultados		0,00	0,00	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>
<b>TOTAL</b>		<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279



Usuário: Francisca Anailza de  
Chave de Autenticação  
1681-6731-477  
Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	475.049,33	384.068,66			
Bens móveis	245.136,55	149.099,05			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-5.056,83	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	234.969,61	234.969,61			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.972,19</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>903,53</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>225,88</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>475.049,33</b>	<b>384.068,66</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>475.049,33</b>	<b>384.746,31</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>					
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>					
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS				0,00	677,65
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>677,65</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anailza de

Chave de Autenticação  
1681-6731-477

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

*Nilcimar Fontes de Araújo Gomes*

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**

PRESIDENTE

CPF nº 051.287.844-79

*Francisca Anailza de Queiroz Avila*

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA**

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN

**Anexo 15 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.294.195,31	1.044.543,81
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.293.532,87	1.044.543,81
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.293.532,87	1.044.543,81
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	662,44	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	662,44	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>1.294.195,31</b>	<b>1.044.543,81</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.203.892,29	866.992,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	740.351,98	570.461,95
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	605.356,78	469.966,28
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	134.995,20	100.495,67
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	422.134,76	292.392,21
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.038,43	23.649,50
3.3.2	SERVIÇOS	386.039,50	268.742,71
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.056,83	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38.984,07	4.138,19
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.984,07	4.138,19
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.421,48	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.421,48	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>1.203.892,29</b>	<b>866.992,35</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)</b>		<b>90.303,02</b>	<b>177.551,46</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**

PRESIDENTE

CPF nº 051.287.844-79

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

CONTABILISTA

CRC N° 5663/O RN



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1445-1517-505

Página  
1 / 3

## Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: **Paga**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	1.382.374,50	1.113.858,42
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00
Receita de patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	1.382.374,50	1.113.858,42
<b>Desembolsos</b>	1.286.337,01	933.050,34
Pessoal e demais despesas	1.157.429,91	862.854,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	128.907,10	70.196,18
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	96.037,49	180.808,08

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	96.037,50	181.011,95
Aquisição de ativo não circulante	96.037,50	181.011,95
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	-96.037,50	-181.011,95

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	0,00	0,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)</b>	-0,01	-203,87
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	0,01	203,88
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	0,00	0,01



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1445-1517-505

Página  
2 / 3

## Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: **Paga**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
<b>Transferências correntes recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da união	0,00	0,00
de estados e distrito federal	0,00	0,00
de municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
<b>Total das transferências correntes recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DA PENHA

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
1445-1517-505

Página  
3 / 3

## Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Despesa realizada: **Paga**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativo	1.157.429,91	862.854,16
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	0,00	0,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	0,00	0,00
Previdência social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direito da cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão ambiental	0,00	0,00
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desportos e lazer	0,00	0,00
Encargos especiais	0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>	<b>1.157.429,91</b>	<b>862.854,16</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Considerados os valores Intra-orçamentários

**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**

PRESIDENTE

CPF nº 051.287.844-79

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

CONTABILISTA

CRC Nº 5663/O RN





### Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade

Código	Título	Fonte de recurso - Destinação	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
			Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO		384.972,19 D	1.402.940,62	1.312.863,48	475.049,33 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE		903,53 D	1.306.903,12	1.307.806,65	0,00
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1.1.1	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1.1.1.1	F DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1.1.1.1.1	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1	1 - 15348-6 CM José da Penha		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,01 D	1.303.320,04	1.303.320,05	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		903,52 D	3.583,08	4.486,60	0,00
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		903,52 D	3.583,08	4.486,60	0,00
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLI		903,52 D	3.583,08	4.486,60	0,00
1.1.3.8.1.08	F CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		903,52 D	3.002,28	3.905,80	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		903,52 D	3.002,28	3.905,80	0,00
	7 - SALÁRIO FAMÍLIA		903,52 D	837,48	1.741,00	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		903,52 D	837,48	1.741,00	0,00
	24 - Salário maternidade		0,00	2.164,80	2.164,80	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	2.164,80	2.164,80	0,00
1.1.3.8.1.09	F CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PA		0,00	580,80	580,80	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	580,80	580,80	0,00
	27 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	580,80	580,80	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	580,80	580,80	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		384.068,66 D	96.037,50	5.056,83	475.049,33 D
1.2.3	IMOBILIZADO		384.068,66 D	96.037,50	5.056,83	475.049,33 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS		149.099,05 D	96.037,50	0,00	245.136,55 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		149.099,05 D	96.037,50	0,00	245.136,55 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA		0,00	10.791,00	0,00	10.791,00 D
1.2.3.1.1.02.01	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	10.791,00	0,00	10.791,00 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	10.791,00	0,00	10.791,00 D
	29 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	10.791,00	0,00	10.791,00 D
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	10.791,00	0,00	10.791,00 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		0,00	34.533,00	0,00	34.533,00 D
1.2.3.1.1.03.03	P MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	34.533,00	0,00	34.533,00 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	34.533,00	0,00	34.533,00 D
	30 - MOBILIARIO EM GERAL		0,00	34.533,00	0,00	34.533,00 D
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	34.533,00	0,00	34.533,00 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		0,00	2.437,50	0,00	2.437,50 D
1.2.3.1.1.04.05	P EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	2.437,50	0,00	2.437,50 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	2.437,50	0,00	2.437,50 D
	32 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		0,00	2.437,50	0,00	2.437,50 D
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	2.437,50	0,00	2.437,50 D
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS		149.099,05 D	48.276,00	0,00	197.375,05 D



### Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade

Código	Título	Fonte de recurso - Destinação	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
			Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.3.1.1.99.99	P OUTROS BENS MÓVEIS	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	149.099,05 D	48.276,00	0,00	197.375,05 D
	11 - BENS MÓVEIS		149.099,05 D	48.276,00	0,00	197.375,05 D
	BENS MÓVEIS		234.969,61 D	0,00	0,00	234.969,61 D
	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		234.969,61 D	0,00	0,00	234.969,61 D
	BENS DE USO ESPECIAL		19.402,60 D	0,00	0,00	19.402,60 D
	P EDIFÍCIOS		19.402,60 D	0,00	0,00	19.402,60 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		19.402,60 D	0,00	0,00	19.402,60 D
	25 - sede camara		19.402,60 D	0,00	0,00	19.402,60 D
	DEMAIS BENS IMÓVEIS		215.567,01 D	0,00	0,00	215.567,01 D
	P OUTROS BENS IMÓVEIS		215.567,01 D	0,00	0,00	215.567,01 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		215.567,01 D	0,00	0,00	215.567,01 D
	22 - BENS IMÓVEIS		215.567,01 D	0,00	0,00	215.567,01 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00	0,00	5.056,83	5.056,83 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO		0,00	0,00	5.056,83	5.056,83 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		0,00	0,00	5.056,83	5.056,83 C
1.2.3.8.1.01.01	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAME		0,00	0,00	676,08	676,08 C
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	0,00	676,08	676,08 C
	38 - DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQUINAS, APARELHO, EQUIPAME		0,00	0,00	676,08	676,08 C
1.2.3.8.1.01.02	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA		0,00	0,00	612,26	612,26 C
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	0,00	612,26	612,26 C
	35 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA		0,00	0,00	612,26	612,26 C
1.2.3.8.1.01.03	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSILIOS		0,00	0,00	2.512,51	2.512,51 C
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	0,00	2.512,51	2.512,51 C
	37 - DEPRECIACÃO ACUMULADA MÓVEIS UTENSILIOS		0,00	0,00	2.512,51	2.512,51 C
1.2.3.8.1.01.99	P (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		0,00	0,00	1.255,98	1.255,98 C
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	0,00	1.255,98	1.255,98 C
	36 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		0,00	0,00	1.255,98	1.255,98 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		384.972,19 C	0,00	4.544.572,59	475.049,33 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		225,88 C	0,00	1.343.183,24	0,00
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P		0,00	741.868,64	741.868,64	0,00
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
2.1.1.1.1.01.01	X SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01	F SALÁRIOS A PAGAR		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
2.1.1.1.1.01.01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00



**Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade**

Código	Título	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023		
				Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00
2.1.1.4.3.01.01	X INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00
2.1.1.4.3.01.01.01	F INSS A PAGAR DE SALÁRIOS		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	136.511,86	136.511,86	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
2.1.3.1.1.01.99	X DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
2.1.3.1.1.01.99.01	F FORNECEDORES DO EXERCÍCIO		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	473.769,73	473.769,73	0,00
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		225,88 C	127.770,75	127.544,87	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS		225,88 C	86.920,75	86.694,87	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		225,88 C	86.920,75	86.694,87	0,00
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES		225,88 C	77.935,95	77.710,07	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	54.370,78	54.370,78	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	54.370,78	54.370,78	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	48.834,78	48.834,78	0,00
	2 - INSS - RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	48.834,78	48.834,78	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	48.834,78	48.834,78	0,00
	3 - INSS - RETIDO SOBRE TERCEIROS		0,00	5.536,00	5.536,00	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	5.536,00	5.536,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	13.975,55	13.975,55	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	13.975,55	13.975,55	0,00
	4 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	13.975,55	13.975,55	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	13.975,55	13.975,55	0,00
2.1.8.8.1.01.08	F ISS		0,00	2.456,00	2.456,00	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	2.456,00	2.456,00	0,00
	5 - ISS		0,00	2.456,00	2.456,00	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	2.456,00	2.456,00	0,00
2.1.8.8.1.01.18	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONA		225,88 C	3.384,82	3.158,94	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		225,88 C	3.384,82	3.158,94	0,00
	6 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SALÁRIO FAMÍLIA		225,88 C	3.384,82	3.158,94	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		225,88 C	3.384,82	3.158,94	0,00
2.1.8.8.1.01.19	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PA		0,00	3.748,80	3.748,80	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	3.748,80	3.748,80	0,00
	28 - SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	3.748,80	3.748,80	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000		0,00	3.748,80	3.748,80	0,00
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		0,00	8.984,80	8.984,80	0,00



**Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade**

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.8.8.1.04.99	F OUTROS DEPOSITOS	0,00	8.984,80	8.984,80	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	8.984,80	8.984,80	0,00
	9 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	8.984,80	8.984,80	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500,0000	0,00	8.984,80	8.984,80	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
2.1.8.9.1.02	X DIÁRIAS A PAGAR	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01	F DIÁRIAS A PAGAR	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01.01	F DIÁRIAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500,0000	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	384.746,31 C	3.111.086,33	3.201.389,35	475.049,33 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	384.746,31 C	3.111.086,33	3.201.389,35	475.049,33 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	350.170,00 C	3.111.086,33	3.201.389,35	440.473,02 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.057.475,96 D	1.792.271,51	763.020,93	5.086.726,54 D
2.3.7.1.1.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	762.358,49 D	1.029.913,02	763.020,93	1.029.250,58 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	762.358,49 D	1.029.913,02	763.020,93	1.029.250,58 D
	15 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	762.358,49 D	1.029.913,02	763.020,93	1.029.250,58 D
	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.295.117,47 D	762.358,49	0,00	4.057.475,96 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	3.295.117,47 D	762.358,49	0,00	4.057.475,96 D
	20 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.295.117,47 D	762.358,49	0,00	4.057.475,96 D
	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.860.899,96 C	1.083.323,95	1.293.532,87	6.115.448,76 C
2.3.7.1.2	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.044.339,88 C	1.083.323,95	1.293.532,87	1.254.548,80 C
2.3.7.1.2.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	1.044.339,88 C	1.083.323,95	1.293.532,87	1.254.548,80 C
	16 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.044.339,88 C	1.083.323,95	1.293.532,87	1.254.548,80 C
	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.816.560,08 C	0,00	1.044.339,88	4.860.899,96 C
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	3.816.560,08 C	0,00	1.044.339,88	4.860.899,96 C
	21 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.816.560,08 C	0,00	1.044.339,88	4.860.899,96 C
	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	453.254,00 D	235.490,87	100.495,67	588.249,20 D
2.3.7.1.3	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	100.495,67 D	134.995,20	100.495,67	134.995,20 D
2.3.7.1.3.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	100.495,67 D	134.995,20	100.495,67	134.995,20 D
	17 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	100.495,67 D	134.995,20	100.495,67	134.995,20 D
	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352.758,33 D	100.495,67	0,00	453.254,00 D
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	352.758,33 D	100.495,67	0,00	453.254,00 D
	23 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352.758,33 D	100.495,67	0,00	453.254,00 D
	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.576,31 C	0,00	0,00	34.576,31 C
2.3.7.2	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.576,31 C	0,00	0,00	34.576,31 C
2.3.7.2.1	P LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.576,31 C	0,00	0,00	34.576,31 C
2.3.7.2.1.02	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	34.576,31 C	0,00	0,00	34.576,31 C
	14 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	34.576,31 C	0,00	0,00	34.576,31 C





## Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade

Código	Título	Fonte de recurso - Destinação	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
			Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.206.691,68	1.206.691,68	0,00
3.1		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	741.170,13	741.170,13	0,00
3.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	605.356,78	605.356,78	0,00
3.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	533.286,22	533.286,22	0,00
3.1.1.1.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	533.286,22	533.286,22	0,00
3.1.1.1.1.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	533.286,22	533.286,22	0,00
3.1.1.1.01.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	533.286,22	533.286,22	0,00
3.1.1.2		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	533.286,22	533.286,22	0,00
3.1.1.2.1		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	72.070,56	72.070,56	0,00
3.1.1.2.1.01		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	72.070,56	72.070,56	0,00
3.1.1.2.1.01.16		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	72.070,56	72.070,56	0,00
3.1.2		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	72.070,56	72.070,56	0,00
3.1.2.2		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	72.070,56	72.070,56	0,00
3.1.2.2.3		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	135.813,35	135.813,35	0,00
3.1.2.2.3.01		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	135.813,35	135.813,35	0,00
3.3		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	135.813,35	135.813,35	0,00
3.3.1		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	135.813,35	135.813,35	0,00
3.3.1.1		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	135.813,35	135.813,35	0,00
3.3.1.1.1		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	135.813,35	135.813,35	0,00
3.3.1.1.1.99		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	423.535,20	423.535,20	0,00
3.3.2		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.038,43	31.038,43	0,00
3.3.2.1		CONSUMO DE MATERIAL	0,00	31.038,43	31.038,43	0,00
3.3.2.1.1		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	31.038,43	31.038,43	0,00
3.3.2.1.1.01		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	31.038,43	31.038,43	0,00
3.3.2.2		SERVIÇOS	0,00	387.439,94	387.439,94	0,00
3.3.2.2.1		DIÁRIAS	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
3.3.2.2.1.15		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
3.3.2.2.1.99		DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
3.3.2.2.2		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	40.850,00	40.850,00	0,00
3.3.2.2.2.1		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	50.914,00	50.914,00	0,00
3.3.2.2.2.1.15		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	50.914,00	50.914,00	0,00
3.3.2.2.2.1.99		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
3.3.2.3		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
3.3.2.3.1		OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	34.914,00	34.914,00	0,00
3.3.2.3.1.32		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	34.914,00	34.914,00	0,00
3.3.2.3.1.99		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	295.675,94	295.675,94	0,00
3.3.2.3.2		SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	198,00	198,00	0,00
3.3.2.3.2.3		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	198,00	198,00	0,00
3.3.2.3.2.3.1		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	295.477,94	295.477,94	0,00
3.3.2.3.2.3.1.99		CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	295.477,94	295.477,94	0,00

**Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade**

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Fonte de recurso - Destinação</b>	<b>Saldo anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo atual</b>
3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
	34 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	5.056,83	5.056,83	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÕES CONCEDIDAS		0,00	38.984,07	38.984,07	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	38.984,07	38.984,07	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	38.984,07	38.984,07	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - I		0,00	38.984,07	38.984,07	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA CONCEDIDA		0,00	38.984,07	38.984,07	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	38.984,07	38.984,07	0,00
	10 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DO DUODÉCIMO		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
	40 - DESINCORPORAÇÃO DE CREDITO A RECEBER		0,00	3.002,28	3.002,28	0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	1.294.195,31	1.294.195,31	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGATÕES RECEBIDAS		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA RECEBIDA		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
	8 - REPASSE DUODÉCIMO		0,00	1.293.532,87	1.293.532,87	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSI		0,00	662,44	662,44	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	662,44	662,44	0,00
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	662,44	662,44	0,00
4.6.4.1.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	662,44	662,44	0,00
4.6.4.1.1.03	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	662,44	662,44	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	662,44	662,44	0,00
	41 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	662,44	662,44	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	4.996.485,52	4.996.485,52	0,00
5.2	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	4.996.485,52	4.996.485,52	0,00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	4.996.485,52	4.996.485,52	0,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	3.717.261,53	3.717.261,53	0,00



**Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade**

Código	Título	Fonte de recurso - Destinação	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
			Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	2.333,467,41	2.333,467,41	0,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL		0,00	2.333,467,41	2.333,467,41	0,00
5.2.2.1.2	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	2.333,467,41	2.333,467,41	0,00
5.2.2.1.2.01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	427,498,04	427,498,04	0,00
	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	427,498,04	427,498,04	0,00
5.2.2.1.3	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	427,498,04	427,498,04	0,00
5.2.2.1.3.01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	854,996,08	854,996,08	0,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	3.225,00	3.225,00	0,00
5.2.2.1.3.02	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	51.600,00	51.600,00	0,00
	EXCESSO DE ARRECADACAO		0,00	51.600,00	51.600,00	0,00
5.2.2.1.3.03	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	372.673,04	372.673,04	0,00
	ANULACAO DE DOTAÇAO		0,00	372.673,04	372.673,04	0,00
5.2.2.1.3.99	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	427,498,04	427,498,04	0,00
	VALOR GLOBAL DA DOTAÇAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	427,498,04	427,498,04	0,00
5.2.2.1.9	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	101.300,00	101.300,00	0,00
5.2.2.1.9.02	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	101.300,00	101.300,00	0,00
5.2.2.1.9.02.09	ALTERACAO DA LEI ORÇAMENTARIA		0,00	101.300,00	101.300,00	0,00
5.2.2.1.9.02.09.03	(-)-REDUCAO		0,00	101.300,00	101.300,00	0,00
	Redução da despesa (oriundo de alteração da LOA)		0,00	101.300,00	101.300,00	0,00
5.2.2.9	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	1.279,223,99	1.279,223,99	0,00
5.2.2.9.2	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	1.279,223,99	1.279,223,99	0,00
5.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	1.279,223,99	1.279,223,99	0,00
5.2.2.9.2.01.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	1.266,345,70	1.266,345,70	0,00
	EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	1.266,345,70	1.266,345,70	0,00
5.2.2.9.2.01.03	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	12.878,29	12.878,29	0,00
	(-)-ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	12.878,29	12.878,29	0,00
6	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	12.953,601,73	12.953,601,73	0,00
6.2	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	12.953,601,73	12.953,601,73	0,00
6.2.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	12.953,601,73	12.953,601,73	0,00
6.2.2.1	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	12.953,601,73	12.953,601,73	0,00
6.2.2.1.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	6.654,466,18	6.654,466,18	0,00
	CREDITO DISPONÍVEL		0,00	2.875,143,74	2.875,143,74	0,00
6.2.2.1.3	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	2.875,143,74	2.875,143,74	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO UTILIZADO		0,00	3.779,322,44	3.779,322,44	0,00
	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	1.268,564,29	1.268,564,29	0,00
6.2.2.1.3.03	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	1.268,564,29	1.268,564,29	0,00
	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	1.256,488,37	1.256,488,37	0,00
6.2.2.1.3.04	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		0,00	1.254,269,78	1.254,269,78	0,00
	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	1.254,269,78	1.254,269,78	0,00



**Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade**

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.2.2.9	<b>Fonte de recurso - Destinação</b>				
6.2.2.9.2	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.299,135,55	6.299,135,55	0,00
6.2.2.9.2.01	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	6.299,135,55	6.299,135,55	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	6.299,135,55	6.299,135,55	0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	2.534.909,99	2.534.909,99	0,00
6.2.2.9.2.01.04	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	2.534.909,99	2.534.909,99	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.509.955,78	2.509.955,78	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	2.509.955,78	2.509.955,78	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS/RETIDOS CONSIGNADOS	0,00	1.254.269,78	1.254.269,78	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	RETIDO/CONSIGNADO	0,00	77.710,07	77.710,07	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	77.710,07	77.710,07	0,00
7	PAGO	0,00	1.176.559,71	1.176.559,71	0,00
7.2	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	1.176.559,71	1.176.559,71	0,00
7.2.1	CONTROLES DEVEDORES	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
7.2.1.1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
7.2.1.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
7.2.1.1.1	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
8	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	903,53 D	1.303.098,47	1.304.002,00	0,00
8.2	CONTROLES CREDITORES	903,53 C	5.270.076,42	5.269.172,89	0,00
8.2.1	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	903,53 C	5.270.076,42	5.269.172,89	0,00
8.2.1.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	903,53 C	5.270.076,42	5.269.172,89	0,00
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	677,65 C	5.270.076,42	5.269.172,89	0,00
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	677,65 C	1.317.316,85	1.316.639,20	0,00
8.2.1.1.1.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	677,65 C	1.317.316,85	1.316.639,20	0,00
8.2.1.1.2	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	677,65 C	1.317.316,85	1.316.639,20	0,00
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	1.268.564,29	1.268.564,29	0,00
8.2.1.1.3	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	1.268.564,29	1.268.564,29	0,00
8.2.1.1.3.01	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	0,00	1.268.564,29	1.268.564,29	0,00
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	225,88 C	1.382.393,19	1.382.167,31	0,00
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	1.256.488,37	1.256.488,37	0,00
8.2.1.1.3.01	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	1.256.488,37	1.256.488,37	0,00
8.2.1.1.3.02	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	0,00	1.256.488,37	1.256.488,37	0,00
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	225,88 C	77.935,95	77.710,07	0,00
8.2.1.1.3.02	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	225,88 C	77.935,95	77.710,07	0,00
8.2.1.1.3.03	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	225,88 C	77.935,95	77.710,07	0,00
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	47.968,87	47.968,87	0,00
8.2.1.1.3.03	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	47.968,87	47.968,87	0,00
8.2.1.1.3.03	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	0,00	47.968,87	47.968,87	0,00





**Balancete de Verificação Analítico Consolidado por Entidade**

Código	Título	Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023			
		Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8.2.1.1.4	<b>Fonte de recurso - Destinação</b>				
	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	1.301.802,09	1.301.802,09	0,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	1.301.802,09	1.301.802,09	0,00
	100 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000	0,00	1.301.802,09	1.301.802,09	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>32.881.585,20</b>	<b>32.881.585,20</b>	<b>0,00</b>

*Francisca Analiza de Queiroz Ávila*  
**NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES**  
 PRESIDENTE  
 CPF nº 051.287.844-79

*Francisca Analiza de Queiroz Ávila*  
**FRANCISCA ANALIZA DE QUEIROZ ÁVILA**  
 CONTABILISTA  
 CRC Nº 5663/O RN

## CONTABILISTA RESPONSÁVEL

NOME	FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
CRC-RN	5663-0
CATEGORIA	CONTABILISTA
CPF	852.626.174-68
RG	1.349.914 SSP
ENDEREÇO	RUA JOSE ALVES DE QUEIROZ, 10 ALUIZIO D PESSOA – PAU DOS FERROS RN
NATUREZA VINCULO	CONTRATO

**MODELO 10 - RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Nome	CPF	Cargo ou Função	Matrícula	Ato de nomeação	Data do ato	Período de efetivo exercício	Endereço eletrônico	Telefone funcional	Endereço funcional	Endereço residencial
SARA NUNES DE QUEIROZ	105.460.294-85	Membro		Portaria 012/2023 CM	10/01/2023	10/01/2023 - 31/12/2023		84 9 9666 8787		
MEYRE DAIANNE MONTE ARAUJO	703.178.154-07	Membro		Portaria 012/2023 CM	10/01/2023	10/01/2023 - 31/12/2023		84 9 9986 6421		
RUTILENE LEITE MAIA DE ARAÚJO	060.418.494-80	Presidente		Portaria 012/2023 CM	10/01/2023	10/01/2023 - 31/12/2023		84 9 9850 1336		



<b>NOME</b>
<b>CPF</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>MATRICULA</b>
<b>ATO/NOMEAÇÃO</b>
<b>DATA DO ATO</b>
<b>PERIODO DE EFETIVO EXERCICIO</b>
<b>EMAIL</b>
<b>TELEFONE</b>
<b>EDEREÇO FUNCIONAL</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>

J

## RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

JOSÉ NILCIMAR FONTES GOMES
051287844-79
Vereador/Presidente
<b>4.980,00</b>
<b>1700103</b>
Ata de Eleição e Posse
01/01/2023
2021/2024
<a href="mailto:camaramunicipal_jp@hotmail.com">camaramunicipal_jp@hotmail.com</a>
(84) 3383-2279
Rua João de Deus Fontes, 300 – Centro – CEP: 59980-000 – Telefone: (84) 3383-2279
Rua Raimundo Leite, 34 – Centro - José da Penha/RN - 59980-000

osé da Penha - RN, em 31 de dezembro de 2023.

**JOSÉ NILCIMAR FONTES GOMES**

**Presidente**

**MODELO 13 - RELAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES NO EXERCÍCIO**

Número	Atas de Registro de Preço		Situação	Licitação que originou a Ata de Registro de Preços			Descrição do objeto da Ata	Empresa Cadastrada
	Objeto	Vigência		Número	Modalidade	Tipo de Licitação		
14030001/2023	aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal	14/03/2023 - 14/03/2024	Órgão gerenciador	001/2023 pp	Pregão	Menor preço	aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal	FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
14090001/2023	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de móveis projetados para a sede da Câmara Municipal de José da Penha - RN	14/09/2023 - 14/09/2024	Órgão gerenciador	003/2023 pp	Pregão	Menor preço	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de móveis projetados para a sede da Câmara Municipal de José da Penha - RN	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - 59.980-000 - José da Penha/ RN  
CNPJ: 24.516.965/0001-08 Fone: (84) 3383-2279



Usuário: Francisca Anailza de

Chave de Autenticação  
1355-9581-984

Página  
1 / 1

## Modelo 20 - Relatório de Desempenho de Gestão

Programa/Ações(A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista(F)	Meta Física Realizada(G)	Comentários(H)	Indicador do Programa(I)
0011 - Programa de Ações Legislativas	R\$ 1.406.198,04	R\$ 1.253.467,41	89,00		0,00	0,00		
20000001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Poder Legislativo	R\$ 868.119,04	R\$ 740.351,98	85,00	custeio da	0,00	0,00		
20000002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 30.875,00	R\$ 23.756,49	77,00	Bens Imóveis	0,00	0,00		
20000004 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo	R\$ 507.204,00	R\$ 489.358,94	96,00	Unidade	0,00	0,00		



**MODELO 28 - DESPESAS COM VER**

Parlamentar		
Nota Fiscal	Data	CNPJ/CPF
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.04.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	22.05.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.06.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.07.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	21.08.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.09.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.10.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.11.23	76244016491
HILDEERMES ROTHISCHYLD FONTES MORAIS	20.12.23	76244016491
JOSE FONTES DE LUCENA	20.04.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	22.05.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	20.06.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	20.07.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	21.08.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	20.09.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	20.10.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	20.11.23	8557697422
JOSE FONTES DE LUCENA	20.12.23	8557697422
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.04.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	22.05.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.06.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.07.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	21.08.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.09.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.10.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.11.23	5496973490
MARCIO DOS ANJOS SILVA	20.12.23	5496973490
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.04.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	22.05.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.06.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.07.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	21.08.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.09.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.10.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.11.23	59784946491
MARIA NECI DA SILVA ARAUJO	20.12.23	59784946491
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.04.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	22.05.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.06.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.07.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	21.08.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.09.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.10.23	4831553492
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.11.23	4831553492

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA	20.12.23	4831553492
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.04.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	22.05.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.06.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.07.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	21.08.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.09.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.10.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.11.23	47448458434
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA	20.12.23	47448458434
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.04.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	22.05.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.06.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.07.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	21.08.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.09.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.10.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.11.23	10438427483
FRANCISCO JOSERLANIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20.12.23	10438427483
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.04.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	22.05.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.06.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.07.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	21.08.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.09.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.10.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.11.23	5128784479
NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES	20.12.23	5128784479
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.04.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	22.05.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.06.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.07.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	21.08.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.09.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.10.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.11.23	45240230463
FRANCISCO ROZENDO DA SILVA	20.12.23	45240230463

\* Informar as despesas com verba de gabinete / indenizatória por parlamentar durante o exercício.





DECRETO Nº 001/2023, EM 2 de janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha no valor de R\$ 4.975.321,92 (quatro milhões e novecentos e dez mil e treze reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

DECRETA:

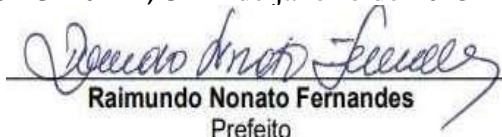
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, no valor de R\$ 4.975.321,92 (quatro milhões e novecentos e dez mil e trezentos e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º do presente Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, se

I – R\$ 4.975.321,92 (quatro milhões e novecentos e dez mil e trezentos e vinte e um centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 2 de janeiro de 2023

  
Raimundo Nonato Fernandes  
Prefeito

**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 001/2023 de 02/01/2023 11/01/2023, autorizado pela LEI LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DESENVOLVIMENTO DE PROFESSORES E PROFESSORAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**

866 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
617

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.5 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - GP**

16 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$**

**217.000,00**

**2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Açãc**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.10 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

la Penha, o crédito  
ntos e vinte e um  
as.

crédito suplementar  
e e um reais e

primeiro deste  
ndo:

reais e noventa e dois  
ciso I, do art.43,  
parte integrante do

s

**É TABELA ABAIXO**

**DE VALORIZAÇÃO DOS**

R\$ 260.000,00

**R\$ 260.000,00**

**R\$ 260.000,00**

R\$ 217.000,00

R\$ 94.000,00

o: **R\$ 94.000,00**  
**R\$ 311.000,00**



46 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

### **2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

50 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil

Fonte:  
100

51 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

### **2.17 - Publicidade de Utilidade Pública das Atividades Administrativas**

76 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 20.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**R\$**

## **5101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **2.20 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

83 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado

Fonte: R\$ 2.488,00  
100

85 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil

Fonte: R\$ 20.000,00  
100

**Total da Ação: R\$ 22.488,00**

### **2.26 - Corte de Terra**

121 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## **6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

### **2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 40.000,00**

### **2.23 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

113 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## **7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 100

R\$ 190.000,00

**R\$  
190.000,00**

R\$ 113.033,92

R\$ 760.000,00

**R\$  
873.033,92**

R\$ 20.000,00

**1.083.033,92**

R\$ 47.000,00

**R\$ 47.000,00  
R\$ 69.488,00**

R\$ 40.000,00

R\$ 15.000,00

**R\$ 15.000,00  
R\$ 55.000,00**

R\$ 70.000,00

**Total da Ação: R\$ 70.000,00**

**2.71 - Manutenção e conservação da rede elétrica e iluminação pública**

318 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**2.37 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

186 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**12101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.38 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

191 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.165 - Promoção de competições esportivas de diversas modalidades**

745 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,  
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 5.800,00**

**2.48 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
584

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.134 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental**

880 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
617

**Total da Ação: R\$**

**951.000,00**

**2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
618

a

R\$ 100.000,00

**R\$ 100.000,00**

**R\$ 170.000,00**

R\$ 20.000,00

**R\$ 20.000,00**

**R\$ 20.000,00**

R\$ 20.000,00

**R\$ 20.000,00**

**R\$ 20.000,00**

R\$ 5.800,00

R\$ 15.000,00

**R\$ 15.000,00**

**R\$ 20.800,00**

**ÍCA E DE**

R\$ 951.000,00

R\$ 200.000,00

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**  
**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2.192 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade**

858 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 35.000,00**

**2.41 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

209 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 334.000,00
	585	R\$ 700.000,00
210 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	
	585	
211 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 10.000,00
	585	

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**  
**2.100 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**

449 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 24.000,00**

**2.191 - Manutenção dos serviços de Transporte**

847 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**2.90 - Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**

406 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 200.000,00
	610	
407 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 20.000,00
	585	R\$ 150.000,00
409 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	585	

**Total da Ação**

**2.95 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

429 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	610
430 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	610	

**Total da Ação: R\$ 68.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária**

**R\$ 200.000,00**  
**R\$ 1.151.000,00**

R\$ 35.000,00

**R\$ 1.044.000,00**  
**R\$ 1.079.000,00**

R\$ 24.000,00

R\$ 50.000,00

: **R\$**  
**370.000,00**

R\$ 60.000,00

R\$ 8.000,00

: **R\$**  
**512.000,00**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.167 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ass.Social**

752 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 75.000,00
Fixas – Pessoal Civil	100	R\$ 25.000,00
753 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**2.114 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

904 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.116 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assis**

559 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	
Determinado	588	

**Total da Ação: R\$ 29.000,00**

**2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz**

570 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
588		

**Total da Ação**

**Total da Unidade Orçamentária**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.910.321,92** (quatro milhões e novecentos e dez mil trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)

**REDUÇÃO**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1001 - Câmara Municipal**

**2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Poder Legislativo**

1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	Fonte:	
Pessoal Civil	100	
360 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	
Determinado	100	

**R\$ 100.000,00**  
**R\$ 100.000,00**

**a (PAIF/CRAS**

R\$ 20.000,00

**Atividade Social - CRAS**

R\$ 29.000,00

R\$ 10.000,00

**: R\$ 10.000,00**

**: R\$ 59.000,00**

l e

R\$ 54.000,00

R\$ 2.000,00



**Total da Ação: R\$ 56.000,00**

**2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

3 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
4 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
5 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	R\$ 500,00
6 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 4.500,00**

**2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislat**

11 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 500,00
	100	R\$ 1.000,00
12 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	
	100	R\$ 1.000,00
13 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	
	100	
826 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
827 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.143 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente (Despesas de**

683 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 114.000,00
	100	
684 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 20.000,00
	100	
686 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação:**

**2.147 - Manutenção Conselho Tutelar da Criança e do  
Adolescente(Outras despesas correntes)**

689 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
100		
694 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
696 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100
697 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	100
698 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	100

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

**2.5 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - GP**

**ivo**

**R\$ 4.500,00**  
**R\$ 65.000,00**

**peçoal)**

**R\$**  
**135.000,00**

R\$ 1.500,00

R\$ 1.500,00  
R\$ 1.000,00  
R\$ 1.000,00  
R\$ 1.000,00

15 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
16 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 5.624,94
	100	R\$ 500,00
18 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	
19 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 8.124,94**

### **2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

20 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 4.800,00
	100	
21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.224,69
	100	
22 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 2.000,00
23 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	
	100	
24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
26 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	
27 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 18.024,69 Total da Unidade Orçamentária**

## **3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **2.8 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

28 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 20.000,00
29 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	
	100	
30 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
31 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
32 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 28.000,00**

### **2.9 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

34 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
35 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
36 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	
	100	
37 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
39 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
40 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

### **3.4 - Restituição de Indébitos Tributários, de Saldo de Débitos e de Dívidas**

**trativos**

**itária: R\$ 167.149,63**

**trativos**

**e Convênios, Contratos e Congêneres**

103 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições      Fonte:  
593

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

## **4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **1.1 - Aquisição de Veículos**

77 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **1.26 - Construção de Auditório Municipal**

818 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

### **2.10 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

41 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 2.700,00
	100	
43 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	
44 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 2.500,00
	100	R\$ 2.000,00
47 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	
819 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 11.200,00**

### **2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

49 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 100.000,00
	100	R\$ 1.000,00
52 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	
53 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação:**

### **2.12 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

54 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 100

55 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
56 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100
57 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	100
58 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 19.000,00**

### **2.13 - Manutenção de Serviços de Transporte**

59 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00
	100	
60 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.110,00
	100	

R\$ 3.740,00

**R\$ 3.740,00**  
**R\$ 43.740,00**

R\$ 5.000,00

R\$ 1.000,00

**R\$**  
**102.000,00**

R\$ 5.000,00

R\$ 7.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

62 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 18.110,00**

**2.14 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos**

63 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 100

64 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 100

65 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 100

66 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 5.425,00**

**2.15 - Promoção de Ações Educativas**

68 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 100

69 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 100

70 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 12.500,00**

**2.16 - Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Se**

71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.000,00

72 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física Fonte: R\$ 2.000,00

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

**2.17 - Publicidade de Utilidade Pública das Atividades Administrativas**

74 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.500,00

75 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física Fonte: R\$ 3.000,00

**Total da Ação: R\$ 6.500,00**

**2.18 - Realização de Concursos e Processos Seletivos Simplificados**

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.000,00

79 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física Fonte: R\$ 2.000,00

80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 2.000,00

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

**2.19 - Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servi**

81 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 120.000,00**

**4.1 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**

82 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 80.924,62

84 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 2.000,00

100

**Total da Ação: R\$ 82.924,62**

R\$ 1.000,00

R\$ 925,00  
R\$ 1.500,00

R\$ 2.000,00  
R\$ 1.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00  
R\$ 2.500,00

## **seminários**

3

## **Salário Público - PASEP**

R\$ 120.000,00



### 4.3 - Parcelamento da dívida reconhecido com o INSS

96 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 1.000,00
98 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte:	
	100	
99 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:	R\$ 70.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 73.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

## 5101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1.2 - Perfuração e instalação de Poços Artesianos

267 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
268 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
269 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
270 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### 1.3 - Aquisição de Veículo

280 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	593
---	--------	-----

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

### 1.6 - Pavimentação de Estradas Vicinais do Município

331 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
593		
332 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	100
333 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
624		

**Total da Ação:**

### 2.187 - Programa de Reuso de Águas Cinzas

828 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 100

829 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
830 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

### 2.20 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

86 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 8.000,00
	100	
87 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
88 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

### 2.21 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos

92 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
100		

**R\$ 466.659,62**

R\$ 1.000,00

R\$ 200.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

**R\$  
210.000,00**

R\$ 13.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 199.389,00

93 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
94 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
95 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 100.000,00
	100	
97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 40.000,00
	100	
100 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 1.000,00
101 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 20.000,00
	100	
832 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte:	
	100	

**Total da Ação:**

### **2.29 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

139 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	100
140 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
141 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100
142 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	100

**Total da Ação: R\$ 6.500,00**

### **2.30 - Manutenção de Serviços de Transporte**

143 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
	100	
146 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	100
147 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	100

**Total da Ação:**

### **2.52 - Concessão de auxílio safra**

263 - 3.3.90.41.00 - Contribuições	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

### **2.53 - Feira Regional de Ovinos e Caprinos**

264 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
265 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
266 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

### **2.54 - Manutenção de Poços Artesianos**

271 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
272 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
273 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **2.56 - Povoamento de Reservatório com Alevinos**

**R\$**  
**365.389,00**

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00  
R\$ 2.000,00  
R\$ 500,00

R\$ 130.000,00

R\$ 500,00  
R\$ 1.000,00

**R\$**  
**131.500,00**

R\$ 1.000,00

275 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
843 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
844 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
845 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

### **2.57 - Aquisição de Galináceos em idade inicial**

276 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	
277 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	
278 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

### **2.58 - Reforma e ampliação estrutural da sede da secretaria mul. de Ambiente**

281 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
100		
282 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
283 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100
284 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

### **2.59 - Viveiro de Mudas municipal**

285 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
100		
286 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
287 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

### **2.60 - Apoio e incentivo ao cooperativismo e associativismo**

288 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **2.61 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM)**

289 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 500,00
290 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	100	
291 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 2.500,00
	100	R\$ 500,00
292 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	
	100	
293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
294 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
295 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Agricultura e Meio**

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00  
R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00  
R\$ 2.000,00

R\$ 5.000,00

296 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 9.500,00**

**2.63 - Manutenção das estradas vicinais**

337 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
338 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 50.000,00
339 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 52.000,00**

**2.67 - Manutenção do sistema de Abastecimento D'água no Município**

297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	100	
298 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 11.000,00**

**2.68 - Programa de melhoria genética do Rebanho dos produtores**

299 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
300 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	
302 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 8.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

106 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
107 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	
	100	
108 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	R\$ 1.000,00
110 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	
111 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**2.23 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

112 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
114 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
115 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
116 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	
	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

R\$ 1.000,00

**o de Jsoé da Senha**

**R\$ 890.889,00**

**R\$ 11.000,00**

**R\$ 26.000,00**



## 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 1.10 - Ampliação da rede de Iluminação Pública

359 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

#### 1.4 - Construção e recuperação de passagens molhada

303 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

593

304 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

100

305 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Fonte:

Pessoa Física

100

306 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Fonte:

Pessoa Jurídica

100

307 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

100

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

#### 1.7 - Pavimentação da Vias Públicas

334 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

593

335 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 100

336 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

624

**Total da Ação:**

#### 1.8 - Aquisição de imóveis

358 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte:

100

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

#### 1.9 - Aquisição de Caminhão para coleta de resíduos sólidos

350 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Fonte:

Permanente

593

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

#### 2.185 - Serviços de limpeza Pública

822 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Fonte:

Pessoa Física

100

**Total da Ação: R\$ 14.300,00**

#### 2.24 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

119 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte:

R\$ 5.000,00

100

120 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios

Fonte:

R\$ 1.000,00

Anteriores

100

122 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis –

Fonte:

R\$ 1.000,00

Pessoal Civil

100

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**

#### 2.25 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos

124 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

R\$ 250.000,00

100

125 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com

Fonte:

R\$ 500,00

Locomoção

100

R\$ 500,00

126 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte:

100

127 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Fonte:

R\$ 42.400,00

Pessoa Física

100

128 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Fonte:

R\$ 442.953,38

Pessoa Jurídica

100

R\$ 500,00

129 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios

Fonte:

Anteriores

100

130 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente

Fonte:  
100

R\$ 500,00

R\$ 15.000,00

R\$ 1.000,00  
R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00  
R\$ 5.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 186.084,58  
R\$ 30.000,00  
R\$ 20.000,00

**R\$**  
**236.084,58**

R\$ 5.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 14.300,00

**Total da Ação:****2.27 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

132 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	100
133 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	100
134 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	100
324 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	100
325 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	100

**Total da Ação: R\$ 21.000,00****2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

136 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.000,00
138 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
821 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 11.000,00****2.69 - Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal**

308 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
309 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
310 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
311 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 2.500,00

**Total da Ação: R\$ 5.500,00****2.70 - Manutenção, ampliação e Conservação do Cemitério Municipal**

312 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
313 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
314 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
315 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 4.000,00****2.71 - Manutenção e conservação da rede elétrica e iluminação public**

316 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 25.000,00
317 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00

: **R\$**  
**737.353,38**

R\$ 3.000,00  
R\$ 15.000,00  
R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

:a

319 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
100

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 31.000,00**

**2.72 - Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana**

320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
321 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 76.200,00
	100	R\$ 5.000,00
323 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 83.200,00**

**2.73 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas**

326 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 50.000,00
	100	
327 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
328 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	100	R\$ 1.000,00
329 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
	100	
330 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	593	

**Total da Ação: R\$ 66.000,00**

**2.74 - Manutenção e conservação dos Equipamentos Sociais**

340 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
341 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
342 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 1.000,00
343 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**

**2.75 - Urbanização e Paisagismo de Praças**

344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
345 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
346 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.76 - Manutenção e conservação do aterro controlado municipal**

347 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
348 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 3.000,00
349 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

**2.78 - Sinalização Viária Vertical e Horizontal**

351 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
352 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 2.000,00
353 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

## **2.79 - Manutenção e conservação da rede de esgotamento sanitário**

R\$ 5.000,00





354 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	100	
356 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 3.000,00
Pessoa Jurídica	100	
357 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 13.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

## **8101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

### **2.31 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

148 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	R\$ 1.000,00
Determinado	100	
149 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 8.792,00
Fixas – Pessoal Civil	100	
150 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 2.500,00
	100	
151 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios	Fonte:	R\$ 1.000,00
Anteriores	100	R\$ 500,00
152 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis –	Fonte:	
Pessoal Civil	100	

**Total da Ação: R\$ 13.792,00**

### **2.32 - Manutenção das Atividades e Serviços Admini**

153 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
154 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	
155 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 3.000,00
Pessoa Física	100	
156 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 3.000,00
Pessoa Jurídica	100	R\$ 500,00
157 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios	Fonte:	
Anteriores	100	
158 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com	Fonte:	R\$ 500,00
Locomoção	100	R\$ 1.000,00
159 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	100	

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

### **2.33 - Manutenção de Serviços de Transporte**

160 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	
161 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 5.000,00
Pessoa Física	100	
162 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 2.500,00
Pessoa Jurídica	100	
163 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e	Fonte:	R\$ 5.000,00
Contributivas	100	R\$ 1.000,00
164 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios	Fonte:	
Anteriores	100	
165 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

ária: R\$ 1.286.437,96

strativos

: R\$ 17.500,00

R\$ 43.292,00

## 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### 2.34 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

166 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
167 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 19.653,71
	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.157 - Ações Voltadas para Cursinho Preparatório para ENEM

714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

### 2.184 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental (Recu

815 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	
	584	

**Total da Ação: R\$ 340.000,00**

### 2.50 - Manutenção e Funcionamento das atividades e serviços administrativos

254 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	584	

**Total da Ação: R\$ 77.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

## 15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

### 2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Es

1313 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
625		

**Total da Ação: R\$ 95.000,00**

### 2.134 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental

635 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 180.000,00
	617	R\$ 125.000,00
873 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	618	
874 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 125.000,00
	625	
881 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 517.500,00
	618	
882 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 225.000,00
	625	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**R\$ 20.653,71**  
**R\$ 20.653,71**

R\$ 1.000,00

**recurso Próprios)**

R\$ 340.000,00

R\$ 77.000,00

**R\$ 418.000,00**

**SICA E DE**

**escola)**

R\$ 95.000,00

**R\$**  
**1.172.500,00**

**R\$**  
**1.267.500,00**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**  
**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**  
**2.193 - Manutenção das Atividades firmadas com Entidades Filantrópicas**

862 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 30.000,00
	585	
863 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 200.000,00
	610	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**2.115 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de \**

550 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	588
--	--------	-----

**Total da Ação**

**Total da Unidade Orçamentária**

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 4.975.321,92 (quatro milhões e novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**

DECRETO Nº 002/2023, EM 1 de fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha para complementar no valor de R\$ 459.929,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 424

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito adicional no valor de R\$ 459.929,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1o do presente Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, se

I – R\$ 459.929,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de fevereiro de 2023

  
Raimundo Nonato Fernandes  
Prefeito

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORMI

R\$ 230.000,00  
R\$ 230.000,00

**Ínculos (SCFV/CRAS)**

R\$ 50.000,00

o: R\$ 50.000,00  
o: R\$ 50.000,00

la Penha, o crédito  
centos e vinte e  
mentárias.

crédito suplementar  
e e nove reais e

primeiro deste  
ndo:

ais e setenta e  
o inciso I, do  
o I que é parte

IS



È TABELA ABAIXO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 002/2023 de 01/02/2023, autorizado pela LEI 424

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1001 - Câmara Municipal**

**2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo**

10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

50 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
- Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

**4.2 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RP)**

89 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**5101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.20 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

R\$ 30.000,00

**R\$ 30.000,00**

**R\$ 30.000,00**

R\$ 10.000,00

**R\$ 10.000,00**

**R\$ 10.000,00**

R\$ 6.000,00

**V)**

R\$ 21.647,05

**R\$ 21.647,05**

**R\$ 27.647,05**

85 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.23 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

113 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                      Fonte: 100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**9901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.179 - Realização de Concurso Artísticos Cultural**

797 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,  
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.122 - Formação Continuada de Profissionais e Técnicos da Educação**

594 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 80.000,00**

**2.159 - Manutenção e reforma das unidades de ensino da rede pública municipal**

728 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                      Fonte:  
584

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária: R**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.41 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

211 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                      Fonte: 585

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**2.190 - Manutenção das ações e serviços públicos de Atenção Primária de Saúde**

R\$ 3.100,00

**R\$ 3.100,00**  
**R\$ 3.100,00**

R\$ 60.000,00

**R\$ 60.000,00**  
**R\$ 60.000,00**

R\$ 20.000,00

**R\$ 20.000,00**  
**R\$ 20.000,00**

R\$ 3.000,00

**R\$ 3.000,00**  
**R\$ 3.000,00**

R\$ 80.000,00

R\$ 38.582,70

**R\$ 38.582,70**  
**\$ 118.582,70**

R\$ 60.000,00

**R\$ 60.000,00**  
**R\$ 60.000,00**

e

835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física

Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 21.000,00**

**2.82 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Brasil)**

905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
585

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.167 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ass.Social**

752 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.44 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

906 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
588

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**2.114 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

904 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
100

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**2.116 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS**

565 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física

Fonte:  
588

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 459.929,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**

### **REDUÇÃO**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1001 - Câmara Municipal**

**2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Poder Legislativo**

R\$ 21.000,00

R\$ 50.000,00

**R\$ 50.000,00**

**R\$ 71.000,00**

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

**R\$ 10.000,00**

**R\$ 20.000,00**

**PAIF/CRAS**

R\$ 30.000,00

R\$ 6.600,00

**R\$ 6.600,00**

**R\$ 36.600,00**

2 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  
100

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 26.000,00**

**2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo**

8 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**12101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.38 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

192 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.50 - Manutenção e Funcionamento das atividades e serviços administrativos**

254 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física

Fonte:

584

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**99099 - Reserva de Contingencia**

**2.186 - Reserva de contingência**

824 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte: 100

**Total da Ação:**

**R**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**R**

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 459.929,75** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNP.**

**08.357.642/0001-54**

**JOSÉ DA PENHA**

DECRETO Nº 003/2023, EM 1 de março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha no valor de R\$ 768.123,51 (oitocentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022



DECRETA:

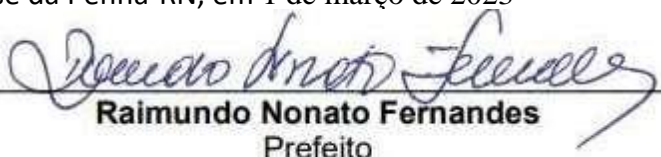
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito no valor de R\$ 768.123,51 (oitocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e três reais e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro do Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo

I – R\$ 768.123,51 (oitocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e três reais e um centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de março de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

R\$ 26.000,00

R\$ 4.000,00

**R\$ 4.000,00**  
**R\$ 30.000,00**

R\$ 8.247,05

**R\$ 8.247,05**  
**R\$ 8.247,05**

R\$ 171.682,70

**R\$**  
**171.682,70**  
**R\$**  
**171.682,70**

R\$ 250.000,00

**\$ 250.000,00**  
**\$ 250.000,00**

**J N°**

---

Penha, o crédito  
te e três reais e

édito suplementar  
e cinquenta e

meiro deste  
lo:

inquenta e um  
nciso I, do  
que é parte

**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS****CONFORME TAB**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 003/2023 de 01/03/2023 01/12/2023  
, autorizado pela LEI LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

**SUPLEMENTAÇÃO:****Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação****3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA****13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA****2.190 - Manutenção das ações e serviços públicos de Atenção Primária de Saúde**833 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
610

Fonte:

R\$ 6

**Total da Ação: R\$ |****Total da Unidade Orçamentária: R\$ |****Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa****2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****2.9 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

33 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 100

**Total da Ação: |****Total da Unidade Orçamentária: |****4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.14 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos**67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa JurídicaFonte:  
100

R\$ 1

**Total da Ação: R\$ 10.000,00****4.2 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor -  
RPV)**90 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais  
100

Fonte:

R\$ 1

**DELA ABAIXO**

0.000,00

**60.000,00**

**60.000,00**

R\$ 700,00

**R\$ 700,00**

**R\$ 700,00**

0.000,00

00.000,00

**Total da Ação:** R:  
**Total da Unidade Orçamentária:** R:

**6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

104 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 20.000,00
	100	
109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 20.000,00
Pessoa Jurídica	100	

**Total da Ação:** |  
**Total da Unidade Orçamentária:** |

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 100

**Total da Ação:** |  
**Total da Unidade Orçamentária:** |

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.122 - Formação Continuada de Profissionais e Técnicos da Educação**

594 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -      Fonte:  
Pessoa Jurídica      584

**Total da Ação:**

**2.125 - Fardamento para profissionais da educação**

602 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 584

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**2.138 - Serviço de funcionamento e manutenção do Transporte Escolar**

**Fundamental**

663 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –      Fonte:  
Pessoa Física      584

**Total da Ação: R\$ 53.560,00**

**2.49 - Manutenção de Serviços de Transporte**

247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:  
584

**Total da Ação:** R:  
**Total da Unidade Orçamentária:** R:

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

\$ 100.000,00

\$ 110.000,00

R\$ 40.000,00

R\$ 40.000,00

R\$ 64.603,46

**R\$ 64.603,46**

**R\$ 64.603,46**

R\$ 100.000,00

**R\$**

**100.000,00**

R\$ 3.000,00

**– Ensino**

R\$ 53.560,00

R\$ 145.000,00

**\$ 145.000,00**

**\$ 301.560,00**

**2.42 - Manutenção de Serviços de Transporte**

214 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 585

**Total da Ação: R\$ 30.000,00****2.80 - Realização de Campanhas Educativas**361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA****2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte**908 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585**Total da Ação: R\$ 38.151,25****2.91 - Manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde**415 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585**Total da Ação: R\$ 30.000,00****2.92 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para Atenção Primária e**421 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585**Total da Ação: R\$ 30.000,00****2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Frazá**445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte:  
Pessoa Jurídica 585**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA****14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.46 - Manutenção de Serviços de Transporte**

233 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 588

**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA****2.114 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**904 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
100**Total da Ação: R\$ 10.000,00****2.116 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em Assis**566 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte:  
Pessoa Jurídica 588



R\$ 30.000,00

R\$ 1.000,00

**R\$ 1.000,00**  
**R\$ 31.000,00**

R\$ 38.151,25

R\$ 30.000,00

### **em Saúde**

R\$ 30.000,00

R\$ 82.379,00

**R\$ 82.379,00**  
**R\$ 180.530,25**

R\$ 22.500,00

**R\$ 22.500,00**  
**R\$ 22.500,00**

### **(PAIF/CRAS**

R\$ 10.000,00

### **tência Social - CRAS**

R\$ 700,00

**Total da Ação: R\$ 700,00**

**2.188 - RECURSOS DE EMENDAS**

909 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
706

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 828.123,51** (oitocentos e vinte e oito mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)

**REDUÇÃO**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2.34 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

169 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios  
Anteriores

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 500,00**

**2.35 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

171 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00
	100	
173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.800,00
	100	
174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 39.903,38
	100	R\$ 1.000,00
175 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	
176 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 500,00
	100	R\$ 1.000,00
177 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**9901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.172 - Manutenção da Biblioteca Municipal**

766 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
767 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	
769 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

**2.173 - Manutenção e Conservação do Programa Sextas Culturais e C**

R\$ 6.529,80

**R\$ 6.529,80**  
**R\$ 17.229,80**

R\$ 500,00

**R\$ 56.203,38**  
**R\$ 56.703,38**

**Cinema na Praça**

770 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
771 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
772 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
773 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

### **2.174 - Manutenção e conservação da Semana da Capoeira em José (**

774 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
775 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
776 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	R\$ 3.000,00
777 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

### **2.175 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal**

778 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
779 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	R\$ 4.000,00
780 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	100	
781 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
782 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	
783 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 26.000,00**

### **2.176 - Manutenção da Semana da Literatura nas Escolas**

786 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
787 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
788 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
789 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

### **2.177 - Subvenções Sociais a Entidades Culturais Sem Fins Lucrativos**

790 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

### **2.178 - Apoio para realização do dia do Artista de José da Penha**

791 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
792 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
793 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
794 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	100	

**da Penha**

R\$ 4.000,00

795 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 14.000,00**

**2.179 - Realização de Concurso Artísticos Cultural**

796 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
798 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 4.000,00
799 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.180 - Manutenção e Conservação de grupos culturais do Município**

800 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
801 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

**2.181 - Manutenção do Museu Caboclo**

803 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	
804 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
805 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**

**2.182 - Manutenção do Programa de Realização de Festival de teatro**

806 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
807 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	R\$ 3.000,00
808 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	100	
809 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

**2.183 - Reforma e ampliação do Espaço Cultural Paulo Gomes**

810 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
811 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	R\$ 4.000,00
812 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	
813 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 16.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**2.36 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

179 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
	100	

R\$ 4.000,00

o de José da Penha

o

**R\$ 134.000,00**

R\$ 1.000,00

180 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
181 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 1.000,00 R\$ 500,00
182 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100	
183 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 100	R\$ 500,00
184 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	R\$ 2.000,00

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

### **2.37 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Soc**

185 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
187 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 4.000,00
188 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100	R\$ 500,00
189 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 100	R\$ 500,00

**Total da Unidade**

## **12101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **2.38 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

190 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	R\$ 2.000,00
193 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
194 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 100	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

### **2.39 - Manutenção das Atividades e Serviços Admini**

196 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	R\$ 2.000,00
197 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
198 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
199 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100	
200 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 100	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
201 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	

**Total da Unidade**

## **15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **1.19 - Aquisição de veículos**

720 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 593	R\$ 1.000,00
721 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 584	R\$ 1.000,00
722 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 624	R\$ 1.000,00



**iais**

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**  
**e Orçamentária: R\$ 12.000,00**

**strativos**

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**  
**e Orçamentária: R\$ 11.000,00**

**Total da Ação:**

**1.20 - Aquisição de veículo para transporte da alim**

723 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente		586

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

**1.21 - Aquisição de transporte escolar**

724 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente		586

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

**2.120 - Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Conselhos**

**Educação**

578 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.48 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 84.689,41
	584	R\$ 81.485,68
244 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	584	
245 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 2.000,00
	584	R\$ 1.000,00
246 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	
	584	

**Total da Ação:**

**2.49 - Manutenção de Serviços de Transporte**

248 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 9.293,71
	584	R\$ 48.000,00
249 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	584	R\$ 1.000,00
250 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	R\$ 1.000,00
251 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	584	

**Total da Ação: R\$ 59.293,71**

**2.50 - Manutenção e Funcionamento das atividades e serviços admi**

255 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 210.000,00
	584	
256 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	R\$ 5.000,00
257 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	
	584	
258 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 80.000,00
	584	

**Total da Ação:**

**2.51 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

260 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
		584

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 768.123,51 (setecentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**

DECRETO Nº 004/2023, EM 1 de abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José  
suplementar no valor de R\$ 1.145.253,70 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e  
cinquenta e três reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamei

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e  
de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

DECRETA:


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o  
no valor de R\$ 1.145.253,70 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e duzentos  
reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo  
Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, s

I – R\$ 1.145.253,70 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta  
setenta centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com  
da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é part  
nresente Decreto

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de abril de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

: **R\$ 3.000,00**

entação escolar.

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

. **Administrativos da**

R\$ 20.000,00

: **R\$**  
**169.175,09**

**nistrativos**

: **R\$**  
**296.000,00**

R\$ 4.951,33

: **R\$ 4.951,33**

: **R\$**  
**554.420,13**

da Penha, o crédito  
nil e duzentos e  
ntárias.

;

crédito suplementar  
e cinquenta e três

primeiro deste  
endo:

a e três reais e  
o inciso I, do art.43,  
e integrante do

as



## TABELA ABAIXO

.EI

R\$ 73.000,00

**R\$ 73.000,00**

**R\$ 73.000,00**

R\$ 5.000,00

R\$ 286.594,00

R\$ 7.000,00

**R\$ 298.594,00**

145 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**R**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**R**

## **6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

### **2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## **7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                      Fonte: 100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## **9901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

### **2.171 - Manutenção e conservação dos Eventos do Calendário Cultural**

764 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física

Fonte:  
100

**Total da Ação:     R\$ 1.500,00**

### **2.180 - Manutenção e Conservação de grupos culturais do Município de J**

802 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## **15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **2.50 - Manutenção e Funcionamento das atividades e serviços administrativos**

254 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física

Fonte:  
584

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

## **15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

### **2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
618



R\$ 115.000,00

**R\$ 115.000,00**

**R\$ 115.000,00**

R\$ 72.000,00

**R\$ 72.000,00**

**R\$ 72.000,00**

R\$ 22.000,00

**R\$ 22.000,00**

**R\$ 22.000,00**

R\$ 1.500,00

**José da Penha**

R\$ 34.905,00

**R\$ 34.905,00**

**R\$ 36.405,00**

R\$ 79.000,00

**R\$ 79.000,00**

**R\$ 79.000,00**

**A E DE**

R\$ 25.000,00

**Total da Ação**  
**Total da Unidade Orçamentária**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**  
**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.40 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

204 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 41.000,00
205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	R\$ 99.687,60

**Total da Ação**

**2.42 - Manutenção de Serviços de Transporte**

218 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	R\$ 15.000,00
219 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610	R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 25.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte**

908 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 585	Fonte:	
---	--------	--

**Total da Ação: R\$ 45.000,00**

**2.91 - Manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde**

414 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 610	R\$ 3.835,00
415 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	R\$ 6.000,00

**Total da Ação: R\$ 9.835,00**

**2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Frazá**

445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	
---	------------	--

**Total da Ação: R\$ 80.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.167 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ass.Social**

751 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100	R\$ 45.000,00
753 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	R\$ 13.050,00

**Total da Ação: R\$ 58.050,00**

**2.168 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos  
(Ass.Social)**

: R\$ 25.000,00  
: R\$ 25.000,00

: R\$  
140.687,60

**R\$ 165.687,60**

R\$ 45.000,00

R\$ 80.000,00

**R\$ 134.835,00**

760 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**2.110 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS (IGD/SUAS)**

914 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 3.652,30**

**2.116 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência em  
Assistência Social - CRAS**

566 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
588

**Total da Ação: R\$ 6.529,80**

**2.188 - RECURSOS DE EMENDAS**

910 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
706

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.145.253,70** (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

**REDUÇÃO**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1001 - Câmara Municipal**

**2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo**

8 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.27 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

131 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 60.000,00**

**2.72 - Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana**

R\$ 30.000,00

**R\$ 30.000,00**

**R\$ 88.050,00**

R\$ 3.652,30

R\$ 6.529,80

R\$ 25.500,00

**R\$ 25.500,00**

**R\$ 35.682,10**

R\$ 6.300,00

**R\$ 6.300,00**

**R\$ 6.300,00**

R\$ 60.000,00

918 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
627

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**9901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.175 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal**

785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.22 - Construção de unidades de ensino da rede pública municipal**

725 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	593	
726 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
727 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	624	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**1.23 - Construção de quadra Poliesportiva em Unidade de Ensino**

731 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
732 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	593	
733 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	624	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**1.24 - Cobertura de quadras esportivas do Município**

748 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
749 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	593	
750 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	624	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**2.120 - Manutenção e Funcionamento das Atividades dos  
Conselhos Administrativos da Educação**

578 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00
	584	
580 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
582 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
584 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	

**Total da Ação: R\$ 13.000,00**

**2.121 - Publicidade de Utilidade Pública da Secretaria Municipal de Ec**

588 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
589 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	

R\$ 13.000,00

: **R\$ 13.000,00**

: **R\$ 73.000,00**

R\$ 5.000,00

: **R\$ 5.000,00**

: **R\$ 5.000,00**

**educação**

590 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**

### **2.122 - Formação Continuada de Profissionais e Técnicos da Educação**

591 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
592 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	R\$ 1.000,00
593 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	584	
595 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

### **2.123 - Realização de eventos, congressos, conferências, palestras, sei**

596 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 14.000,00
	584	R\$ 8.181,00
597 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	584	
598 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.652,00
	584	

**Total da Ação:**

### **2.124 - Realização de concursos e processos seletiv**

599 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
600 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	R\$ 1.000,00
601 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	584	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

### **2.125 - Fardamento para profissionais da educação**

603 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
604 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.084,00
	584	

**Total da Ação: R\$ 3.084,00**

### **2.126 - Kit de Material Pedagógico para professores e técnicos da secr**

605 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
	584	

**Total da Ação: R\$ 2.915,00**

### **2.129 - Ampliação, reforma e aparelhamento das unidades educacion: Infantil (Creche e Pré-escola)**

619 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	
620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	584	
622 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 1.000,00
	584	

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

### **2.130 - Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche e**

623 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
	584	



R\$ 5.000,00

**salários e jornadas**

**: R\$ 25.833,00**  
**despesas simplificadas**

**Secretaria**

R\$ 2.915,00

**Despesas da Educação**

**(Educação Infantil e Pré-escola)**

R\$ 72.069,30

**Total da Ação: R\$ 72.069,30**

**2.131 - Serviço de funcionamento e manutenção do Transporte Escola**

625 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 586	R\$ 2.000,00 R\$ 60.000,00
626 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 584	
627 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 586	R\$ 1.000,00
628 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	R\$ 50.000,00
629 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 586	R\$ 1.000,00 R\$ 30.000,00
630 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 584	

**Total da Ação:**

**2.132 - Fardamento escolar – Educação Infantil**

631 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 584

632 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 584
633 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 584

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**

**2.133 - Kit de Material Escolar – Educação Infantil**

634 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.136 - Ampliação, reforma e aparelhamento das unidades educacion:**

**Fundamental**

652 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	R\$ 2.000,00
653 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 584	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
654 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 584	
655 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 584	R\$ 2.000,00
656 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 584	R\$ 2.000,00

**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

**2.137 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**

657 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 12.916,00**

**2.138 - Serviço de funcionamento e manutenção do Transporte Escola**

**Fundamental**

660 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	R\$ 30.000,00
661 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 594	R\$ 5.492,49
662 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 586	R\$ 987,00

**Total da Ação: R\$ 36.479,49**

**2.139 - Fardamento escolar – Ensino Fundamental**

**ir – Educação Infantil**

: **R\$**  
**144.000,00**

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 20.000,00

**ais do Ensino**

R\$ 12.916,00

**ir – Ensino**

665 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 20.000,00
	584	
666 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	584	
667 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 4.030,00
Pessoa Jurídica	584	

**Total da Ação: R\$ 25.030,00**

### **2.140 - Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental**

668 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação: R\$ 25.000,00**

### **2.145 - Fardamento escolar- Jovens e Adultos**

687 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	
Pessoa Jurídica	584	

**Total da Ação: R\$ 1.500,00**

### **2.146 - Kit de Material Escolar - Jovens e Adultos**

688 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação: R\$ 500,00**

### **2.150 - Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial**

704 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.252,00
	584	
705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.490,29
	586	

**Total da Ação: R\$ 15.742,29**

## **Fardamento escolar - Educação Especial**

### **2.151 -**

706 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 500,00
	584	
707 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 500,00
Pessoa Física	584	
708 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 500,00
Pessoa Jurídica	584	

**Total da Ação: R\$ 1.500,00**

### **2.153 - Programa de Incentivo ao Estudante Universitário (IEU) – Lei Municipal nº 424/2021**

710 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Fonte:	
Pessoas Físicas	584	

**Total da Ação:**

### **2.154 - Programa Aluno Nota Dez**

711 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,	Fonte:	
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	584	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **2.155 - Programa Professor Nota Dez**

712 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,	Fonte:	
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	584	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **2.156 - Programa Profissional Nota Dez**

713 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,	Fonte:	
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	584	

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

### **2.157 - Ações Voltadas para Cursinho Preparatório para ENEM**

R\$ 25.000,00

R\$ 1.500,00

R\$ 500,00

R\$ 110.000,00

**R\$  
110.000,00**

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 1.000,00

715 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 584	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
717 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 584	

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

### **2.158 - Desafio da Redação NOTA DEZ no município**

718 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 584	
719 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

### **2.159 - Manutenção e reforma das unidades de ensino da rede pública municipal**

729 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 584	
--	---------------	--

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

### **2.160 - Manutenção e aparelhamento das unidades de ensino da rede municipal(QSE)**

735 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 586	R\$ 10.000,00
737 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 586	R\$ 30.000,00

**Total da Ação: R\$ 40.000,00**

### **2.161 - Aquisição de Equipamentos para as unidades de ensino da rede**

738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 586	
--	---------------	--

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

### **2.163 - Aquisição de materiais para práticas pedagógicas e laboratoriais de ensino da rede pública municipal**

740 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	
--	---------------	--

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

### **2.164 - Manutenção e conservação dos espaços esportivos do nosso município**

741 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	R\$ 8.000,00
742 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 584	R\$ 2.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

### **2.165 - Promoção de competições esportivas de diversas modalidades**

744 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 584	
--	---------------	--

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **2.184 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental (Recursos Humanos)**

815 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 584	R\$ 40.000,00 R\$ 63.367,26
816 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 584	
817 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 584	R\$ 10.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

### **ública**

### **le pública municipal**

R\$ 50.000,00

### **ais para as unidades**

R\$ 30.000,00

### **Município**

### **s**

R\$ 5.000,00

### **rso Próprios)**

**Total da Ação:**

**2.51 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

259 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 584

261 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 584
262 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 584

**Total da Ação: R\$ 86.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Es)**

606 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 617	R\$ 20.000,00 R\$ 2.000,00
607 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 618	
870 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 618	R\$ 317,36

**Total da Ação: R\$ 22.317,36**

**2.134 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental**

636 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 618	R\$ 5.000,00
641 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 617	R\$ 1.200,00
642 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 618	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
643 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 617	R\$ 1.000,00
644 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 618	
873 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 618	R\$ 25.000,00
874 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 625	R\$ 25.000,00
882 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 625	R\$ 25.000,00

**Total da Ação: R\$ 84.200,00**

**2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Funda**

893 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 618	R\$ 1.000,00
895 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 626	R\$ 20.000,00
896 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 618	R\$ 500,00
897 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 618	R\$ 1.000,00 R\$ 5.000,00
898 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 626	
900 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 626	R\$ 5.000,00
901 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 618	R\$ 1.000,00
902 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00



Permanente  
903 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente

618 R\$ 10.000,00  
Fonte:  
626

**Total da Ação: R\$ 44.500,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL DA REDUÇÃO** R\$ 1.145.253,70 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

DECRETO Nº 005/2023, EM 2 de maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha no valor de R\$ 1.204.040,05 (um milhão e duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito adicional no valor de R\$ 1.204.040,05 (um milhão e duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro do presente Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, ser

o valor de R\$ 1.204.040,05 (um milhão e duzentos e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei F nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 2 de maio de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

: **R\$**  
**113.367,26**

R\$ 80.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 1.000,00

**R\$ 909.936,34**

**SICA E DE**

**icola)**

**mental**

**R\$ 151.017,36**

a Penha, o crédito  
nta reais e cinco

rédito suplementar  
centavos), para

rimeiro deste  
ndo:

centavos), através  
ederal Nº.  
ente Decreto.

5

**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 005/2023 de 02/05/2023, autorizado pela LEI LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.165 - Promoção de competições esportivas de diversas modalidades**

746 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física

Fonte:  
584

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.10 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

42 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.22 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

☰ TABELA ABAIXO

R\$ 300,00

**R\$ 300,00**  
**R\$ 300,00**

R\$ 50.000,00

**R\$ 50.000,00**  
**R\$ 50.000,00**

R\$ 5.410,00

**R\$ 5.410,00**  
**R\$ 5.410,00**

R\$ 20.000,00



: R\$ 20.000,00  
: R\$ 20.000,00

R\$ 5.000,00

: R\$ 5.000,00  
: R\$ 5.000,00

SIICA E DE

R\$ 40.000,00

R\$ 6.000,00

: R\$ 6.000,00  
: R\$ 46.000,00

R\$ 1.784,00

: R\$ 1.784,00  
: R\$ 1.784,00

eres

R\$ 27.260,00

: R\$ 27.260,00  
: R\$ 27.260,00

R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

51 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  
100

Fonte:

**Total da Ação: |**

**Total da Unidade Orçamentária: |**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 100

**Total da Ação: |**

**Total da Unidade Orçamentária: |**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.125 - Fardamento para profissionais da educação**

602 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 584

**Total da Ação: R\$ 9.430,00**

**2.130 - Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche e |**

624 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
586

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

**2.137 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**

658 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
586

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.138 - Serviço de funcionamento e manutenção do Transporte Escolar  
Fundamental**

911 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:

594

**Total da Ação: R\$ 45.000,00**

**2.144 - Programa de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos**

685 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária: |**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:

618

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**



R\$ 68.388,63

**R\$ 68.388,63**

**R\$ 78.388,63**

R\$ 63.207,70

**R\$ 63.207,70**

**R\$ 63.207,70**

R\$ 9.430,00

**Pré-escola)**

R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00

**– Ensino**

R\$ 45.000,00

R\$ 3.000,00

**R\$ 3.000,00**

**R\$ 72.430,00**

**A E DE**

R\$ 153.436,42

**R\$**

**153.436,42**

**R\$**

**153.436,42**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**  
**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2.192 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade**

858 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$**  
**116.000,00**

**2.40 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 23.267,80**

**2.41 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

211 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**1.14 - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária**

493 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 9.000,00**

**2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte**

908 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 47.063,50**

**2.82 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Bras**

371 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil Fonte:  
585

**Total da Ação:**

**2.84 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal (ESB)**

381 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 610

**Total da Ação: R\$ 13.000,00**

**2.90 - Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**

407 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 85.000,00**

**2.92 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para Atenção Primária e**

421 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
585

**Total da Ação: R\$ 18.000,00**

R\$ 116.000,00

R\$ 23.267,80

R\$ 50.000,00

**R\$ 189.267,80**

R\$ 9.000,00

R\$ 47.063,50

**ii)**

R\$ 184.000,00

**R\$  
184.000,00**

R\$ 13.000,00

R\$ 85.000,00

**em Saúde**

R\$ 18.000,00

**2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Frazza**

445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 585

**Total da Ação: R\$ 68.868,00 Total da Unidade Orçamentária:****4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA****14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.168 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos (Ass.Social)**760 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa JurídicaFonte:  
100**Total da Ação: R\$ 624,00****2.188 - RECURSOS DE EMENDAS**837 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
706

Fonte:

**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA****2.115 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento (SCFV/CRAS)**551 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal CivilFonte:  
588**Total da Ação: R\$ 45.000,00****2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz**572 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
588

Fonte:

**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.203.040,05 (um milhão e duzentos e três mil e quarenta reais e cinco centavos)****REDUÇÃO****1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****1001 - Câmara Municipal****2.1 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Poder Legislativo**1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal CivilFonte:  
100**Total da Ação: R\$ 78.012,99****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.012,99**

R\$ 68.868,00

**R\$ 424.931,50**

R\$ 624,00

R\$ 10.000,00

**R\$ 10.000,00**

**R\$ 10.624,00**

**to de Vínculos**

R\$ 45.000,00

R\$ 10.000,00

**R\$ 10.000,00**

**R\$ 55.000,00**

R\$ 78.012,99

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche)**

612 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 617	R\$ 1.000,00 R\$ 10.000,00
867 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 618	

**Total da Ação: R\$ 11.000,00**

**2.128 - Manutenção e funcionamento das atividades  
Escola)**

883 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 618	R\$ 1.000,00
884 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 626	R\$ 20.000,00
885 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 618	R\$ 1.000,00
886 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 618	R\$ 1.200,00
887 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 626	R\$ 5.000,00 R\$ 1.000,00
888 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 618	R\$ 5.000,00
889 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 626	
890 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 618	R\$ 2.000,00
891 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 625	R\$ 34.616,45 R\$ 10.000,00
892 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 626	

**Total da Ação: R\$ 80.816,45**

**2.141 - Folha de pagamento e encargos da Educação**

669 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 617	R\$ 1.000,00
670 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 618	R\$ 1.000,00 R\$ 10.000,00
671 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 617	R\$ 3.000,00
672 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 618	R\$ 2.000,00
673 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 617	
674 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 618	R\$ 1.300,00
675 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 617	R\$ 500,00
676 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 618	R\$ 500,00 R\$ 500,00
677 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 617	
678 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 618	R\$ 500,00

**ÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**

**e Pré-Escola)**

**; da Educação Infantil (Creche e Pré-**

**de Jovens e Adultos**

**Total da Ação: R\$ 20.300,00**

**2.142 - Manutenção e funcionamento das atividades**

679 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 500,00
	618	
680 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 500,00
Pessoa Física	618	
681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 500,00
Pessoa Jurídica	618	R\$ 500,00
682 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	618	

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

**2.148 - Folha de pagamento e encargos da Educação**

690 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	R\$ 1.000,00
Determinado	617	
691 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 5.000,00
Fixas – Pessoal Civil	617	R\$ 2.000,00
692 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	617	
693 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis –	Fonte:	R\$ 500,00
Pessoal Civil	617	
695 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios	Fonte:	R\$ 500,00
Anteriores	617	

**Total da Ação: R\$ 9.000,00**

**2.149 - Manutenção e funcionamento das atividades Especializado dos alunos da rede pública municipal c**

699 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 500,00
	618	
700 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	618	
701 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	618	R\$ 1.000,00
702 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	
Pessoa Jurídica	618	
703 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	618	

**Total da Ação: R\$ 4.500,00 Total da Unidade Orçament:**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA  
13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.192 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexi**

856 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 5.000,00
Pessoa Física	585	R\$ 5.000,00
857 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	
Pessoa Física	610	R\$ 2.000,00
860 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	585	
861 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 2.000,00
Permanente	610	

**Total da Ação: R\$ 14.000,00**

**2.40 - Manutenção das Atividades e Serviços Admini**



**da Educação de Jovens e Adultos**

**Especial**

**de Atendimento Educacional  
de ensino**

**ária: R\$ 127.616,45**

**idade**

**strativos**

207 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 585	R\$ 2.000,00
208 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 585	R\$ 3.000,00

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

#### **2.41 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Soc**

212 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
213 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 585	R\$ 2.000,00

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

#### **2.42 - Manutenção de Serviços de Transporte**

216 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 488,00 R\$ 2.000,00
217 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 610	R\$ 2.000,00
220 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 585	R\$ 1.016,60
221 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610	
222 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 585	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
223 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610	
224 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 611	R\$ 5.000,00

**Total da Ação: R\$ 12.504,60**

#### **2.43 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

225 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	R\$ 4.475,00
226 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
227 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	
228 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 585	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 7.475,00**

#### **2.80 - Realização de Campanhas Educativas**

361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	R\$ 777,10
362 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
363 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 2.777,10**

#### **2.81 - Capacitação de Recursos Humanos da Saúde**

364 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
365 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
366 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 1.000,00 R\$ 300,00
367 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	

**Total da Unidade**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JO**

**1.11 - Construção de Unidades Básicas de Saúde**

**iais**

**Total da Ação: R\$ 3.300,00**  
**e Orçamentária: R\$ 48.056,70**  
**SÉ DA PENHA**

480 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 985,80
	591	
481 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
482 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	624	
484 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 3.985,80**

### **1.12 - Aquisição de Ambulância**

485 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	591	
486 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	610	R\$ 1.000,00
487 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	624	
488 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	585	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

### **1.13 - Aquisição de Transporte Sanitário**

489 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	591	
490 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	585	
491 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	610	R\$ 1.000,00
492 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	624	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

### **1.14 - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Pr**

494 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	610	R\$ 1.000,00
495 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	611	
496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	591	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

### **1.15 - Aquisição de Equipamentos para a Média e AI**

498 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	610	R\$ 2.000,00
499 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	611	
500 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00
Permanente	591	R\$ 1.000,00
501 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	624	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

### **1.16 - Saneamento Básico no Município**

502 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	
503 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	591	

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

**imária**

**ta Complexidade**

## 2.100 - Manutenção do Centro de Especialidades Od CEO

450 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	610	
451 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00
	100	
452 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 3.000,00
	610	
454 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 2.000,00
	610	R\$ 1.000,00
455 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	611	

**Total da Ação: R\$ 18.000,00**

## 2.101 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexic

457 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
459 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 25.000,00
	611	

**Total da Ação: R\$ 26.000,00**

## 2.102 - Manutenção do Centro de Enfrentamento à C

460 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
461 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	R\$ 1.000,00
462 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	610	
463 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
464 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
465 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	R\$ 997,60
466 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	611	

**Total da Ação: R\$ 6.997,60**

## 2.103 - Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	
469 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	R\$ 1.000,00
470 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	610	
471 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
474 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 5.000,00
	624	
475 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 5.000,00
	706	

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

## 2.190 - Manutenção das ações e serviços públicos de

834 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 40.000,00
	610	
836 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
	610	

**ontológicas –**

**lidade ambulatorial**

**Covid-19**

**Saúde**

**Atenção Primária de Saúde**

**Total da Ação: R\$ 45.000,00**

**2.191 - Manutenção dos serviços de Transporte**

846 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 83.633,65
	610	
848 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	
849 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	R\$ 25.000,00
850 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	585	R\$ 70.000,00
851 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	610	
852 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	
853 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	

**Total da Ação: R\$ 182.633,65**

**2.193 - Manutenção das Atividades firmadas com En**

862 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 20.000,00
	585	
863 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 50.000,00
	610	
864 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	585	
865 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	

**Total da Ação: R\$ 72.000,00**

**2.82 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar (Progr**

369 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 7.991,32
	610	
370 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 43.141,42
	610	
373 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.000,00
	610	

**Total da Ação: R\$ 56.132,74**

**2.83 - Incentivo por Desempenho do Programa Previ**

375 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 5.000,00
	610	R\$ 5.000,00
376 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	
	610	R\$ 500,00
377 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	
	610	
378 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	610	

**Total da Ação: R\$ 15.500,00**

**2.84 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal (ESF**

380 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 27.954,55
	610	R\$ 2.000,00
383 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	610	
385 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	585	R\$ 1.000,00
386 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	610	
387 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
	611	
388 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 1.000,00





**Atividades Filantrópicas**

**Programa Previnir Brasil)**

**Previnir Brasil**

**3)**

**Total da Ação: R\$ 46.954,55**

**2.85 - Distribuição de Prótese Dentária**

389 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 610	R\$ 25.000,00
390 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 610	R\$ 3.000,00
820 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610	R\$ 5.000,00

**Total da Ação: R\$ 33.000,00**

**2.86 - Manutenção dos Serviços de Academia da Saúde**

391 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
392 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 585	R\$ 5.000,00
393 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
394 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
395 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 9.000,00**

**2.87 - Programa Saúde na Escola – PSE**

396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
397 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 585	R\$ 1.000,00
398 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 585	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**2.88 - Programa de Informatização da APS**

399 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 610	
400 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 610	
401 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610	
402 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610	

**Total da Ação: R\$ 7.000,00**

**2.89 - Programa Rede Cegonha**

403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 610	
404 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 610	

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

**2.90 - Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**

408 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 610	R\$ 35.000,00
410 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610	R\$ 500,00
411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 610	R\$ 2.000,00
412 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte: 610	R\$ 2.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 3.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

Pessoa Física	610	
413 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -		Fonte:
Pessoa Jurídica		610

**Total da Ação: R\$ 40.000,00**

### **2.91 - Manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde**

416 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	610	R\$ 1.000,00
417 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	
Pessoa Física	585	
418 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Pessoa Jurídica	610	R\$ 2.000,00
419 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	
Pessoa Jurídica	585	

**Total da Ação: R\$ 9.000,00**

### **2.93 - Manutenção da Farmácia Básica**

422 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 26.986,77
	610	
423 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 31.986,77**

### **2.94 - Manutenção da Vigilância Sanitária**

424 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	R\$ 1.000,00
Determinado	610	
427 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	610	R\$ 1.000,00
428 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	
Pessoa Jurídica	610	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

### **2.95 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

431 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios	Fonte:	R\$ 500,00
Anteriores	610	
432 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	610	R\$ 1.000,00
433 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	
Pessoa Jurídica	610	

**Total da Ação: R\$ 2.500,00**

### **2.96 - Agentes Comunitários de Endemias**

434 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	R\$ 1.000,00
Determinado	610	R\$ 64.792,00
435 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	
Fixas – Pessoal Civil	610	R\$ 10.000,00
436 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
	610	
437 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
438 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	610	
439 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 8.000,00
Pessoa Física	610	

**Total da Ação: R\$ 85.792,00**

### **2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Frazza**

443 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 2.000,00
Pessoa Física	610	
444 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 29.033,00
Pessoa Jurídica	610	R\$ 5.000,00
446 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	
Permanente	611	

R\$ 500,00

**Total da Ação: R\$ 36.033,00**

**2.98 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatoria**

**Município de COBIEN**

477 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em  
Consórcio Público

Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.99 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatoria**

**Consórcio Público Interfederativo do Rio**

**Grande Rio Norte**

479 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em  
Consórcio Público

Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 30.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1.17 - Construção de Centro de Convivência**

504 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	593	
505 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	624	
506 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**2.105 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social**

507 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
508 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
509 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

**2.106 - Concessão de Benefícios Eventuais**

510 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 10.000,00
	100	
511 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**2.107 - Realização de Campanhas Educativas e Promocionais da Secretaria Social**

512 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	
513 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 1.000,00
	100	R\$ 1.000,00
514 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**2.108 - Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social**

515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
	100	

**al intermunicipal por**

R\$ 10.000,00

**al por meio do**

R\$ 30.000,00

**R\$ 808.516,11**

**retaria de Assistência**

R\$ 1.000,00



517 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

### **2.119 - Melhorias de Unidades Habitacionais**

581 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	100	
583 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	R\$ 5.000,00
585 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	100	R\$ 2.000,00
586 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	
587 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	

**Total da Ação: R\$ 19.000,00**

### **2.167 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ass.Social**

754 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	R\$ 2.000,00
755 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

### **2.168 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos (Ass.º)**

758 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
761 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
762 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte:  
100  
Fonte: 100  
Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 3.400,00**

### **2.188 - RECURSOS DE EMENDAS**

838 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	624	
839 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.000,00
	706	R\$ 5.000,00
840 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	
	624	
841 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 5.000,00
	706	R\$ 5.000,00
842 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	624	

**Total da Ação: R\$ 25.000,00**

### **2.44 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

229 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
230 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 3.000,00
	100	R\$ 500,00
232 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 5.500,00**

### **2.46 - Manutenção de Serviços de Transporte**

234 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 20.000,00
	100	
235 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
236 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 9.797,80
	100	
237 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 2.000,00

Pessoa Jurídica	588	R\$ 1.000,00
238 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 100	
239 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100	R\$ 1.000,00
240 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
241 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 588	

R\$ 1.000,00

I

social)

R\$ 1.200,00

R\$ 1.200,00

R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 39.797,80 Total da Unidade Orçamentária:**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ**

**2.113 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Esc**

541 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 588	R\$ 1.000,00
542 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 588	R\$ 1.000,00
543 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 588	R\$ 1.000,00
544 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 588	R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 4.000,00**

**2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança**

569 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 588	R\$ 9.640,00
571 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 588	R\$ 1.500,00
573 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 588	R\$ 2.000,00

**Total da Unidade**

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.204.040,05 (um milhão e duzentos e quatro reais e cinco centavos)**

DECRETO Nº 006/2023 EXCESSO, EM 1 de junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Murici para suplementar no valor de R\$ 674.540,94 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para reforço

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/2023 DECRETA:

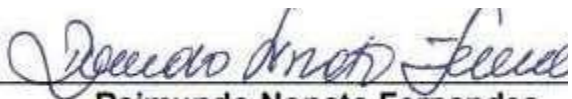
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, no valor de R\$ 674.540,94 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no presente Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.4.320, de 17 de março de 1964.

I – R\$ 674.540,94 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quatro centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o art. 166 da Constituição Federal, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, desde que não haja disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de junho de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

Área: R\$ 124.697,80

DA PENHA  
da

Feliz

Total da Ação: R\$ 13.140,00  
e Orçamentária: R\$ 17.140,00  
mil e quarenta

Município de José da Penha, o crédito  
quatro mil e quinhentos e  
de dotações orçamentárias.

Resoluções legais e  
11/2022

Ante Decreto, o crédito suplementar  
oitos e quarenta reais e noventa e

estabelecido no artigo primeiro deste  
Decreto de 1964, sendo:

oitos e noventa e quatro  
reais e noventa e quatro  
centavos, da Lei Federal Nº. 4.320/64,  
e do presente Decreto.

Portanto, revogadas as

29

**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 006/2023 EXCESSO de 01/06/2023, autorizado pela LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.10 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

42 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 18.000,00
	100	
45 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 58.000,00
	100	R\$ 12.000,00
48 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	
	100	

**Total da Ação: R\$ 88.000,00**

**2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

51 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 75.000,00**

**4.2 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RPV)**

90 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:	
100		

**Total da Ação: R\$ 22.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**5101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.21 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

91 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	
100		

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.185 - Serviços de limpeza Pública**

823 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	100	



l

R\$ 75.000,00

)

R\$ 22.000,00

**R\$ 185.000,00**

R\$ 2.100,00

: **R\$ 2.100,00**

: **R\$ 2.100,00**

R\$ 27.912,28

**Total da Ação: R\$ 27.912,28**

**2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**2.36 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

178 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil      Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.137 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**

658 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:  
586

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Es**

1313 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais      Fonte:  
625

**Total da Ação: R\$ 35.000,00**

**2.134 - Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental**

880 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens      Fonte:  
Fixas – Pessoal Civil      617

**Total da Ação: R\$**

**126.069,04**

**2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -      Fonte:  
Pessoa Jurídica      618

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**2.96 - Agentes Comunitários de Endemias**

440 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -      Fonte:  
Pessoa Jurídica      610

R\$ 50.000,00

**R\$ 50.000,00**

**R\$ 77.912,28**

R\$ 2.100,00

: **R\$ 2.100,00**

: **R\$ 2.100,00**

R\$ 50.000,00

**R\$ 50.000,00**

**R\$ 50.000,00**

ÍCA E DE

cola)

R\$ 35.000,00

R\$ 126.069,04

R\$ 127.059,62

**R\$ 127.059,62**

**R\$ 288.128,66**

R\$ 18.300,00

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.168 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos (Ass.Social)**

760 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**2.10 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

42 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

100

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.168 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos (Ass.Social)**

760 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 674.540,94 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**

DECRETO Nº 007/2023, EM 3 de julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 001

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro do presente Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sen

I – Excesso de arrecadação através, de acordo com o art.43, da Lei Federal Nº. 4 conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente De

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 3 de julho de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

: R\$ 18.300,00  
: R\$ 18.300,00

R\$ 45.000,00

: R\$ 45.000,00  
: R\$ 45.000,00

R\$ 5.000,00

: R\$ 5.000,00  
: R\$ 5.000,00

R\$ 1.000,00

: R\$ 1.000,00  
: R\$ 1.000,00

;

l Penha, o crédito

crédito suplementar  
(dezoito mil e seis reais),

primeiro deste  
mês de:

1.320/64,  
Decreto.

;

ANEXO I a que se refere o DECRETO 007/2023 de 03/07/2023 autorizado pela LEI 001

**SUPLEMENTAÇÃO:****Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa****1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****1001 - Câmara Municipal****2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo**

7 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 8.000,00
	100	
10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 9.640,00
	100	

**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****2.9 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

33 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	
100		

**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****12101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****2.39 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

195 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	
100		

**Total da Ação:****Total da Unidade Orçamentária:****15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB****2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	618
--	--------	-----

**VE TABELA ABAIXO**

**R\$ 17.640,00**  
**R\$ 17.640,00**

R\$ 1.200,00

**R\$ 1.200,00**  
**R\$ 1.200,00**

R\$ 1.200,00

**R\$ 1.200,00**  
**R\$ 1.200,00**

**SICA E DE**

|

R\$ 128.000,00



**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.40 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

203 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 15.000,00
	585	
205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 75.000,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 90.000,00**

**2.41 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

211 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
585		

**Total da Ação: R\$ 25.000,00**

**2.42 - Manutenção de Serviços de Transporte**

215 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
610		

**Total da Ação: R\$ 10.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**13904 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**2.100 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas –  
CEO**

453 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	
	610	

**Total da Ação: R\$ 13.706,00**

**2.103 - Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde**

472 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	
611		

**Total da Ação**

**2.3 - Manutenção de Serviços de Transporte**

908 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 585	
--	------------	--

**Total da Ação: R\$ 35.000,00**

**2.82 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Br**

372 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
610		

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.84 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal (ESB)**

382 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.000,00
	585	
384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	610	

**R\$ 128.000,00**

**R\$ 128.000,00**

R\$ 25.000,00

R\$ 10.000,00

**R\$ 125.000,00**

R\$ 13.706,00

R\$ 131.000,00

**: R\$  
131.000,00**

R\$ 35.000,00

**asil)**

R\$ 20.000,00

**Total da Ação: R\$ 13.000,00**

**2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Fraza**

441 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00
	610	
445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 86.000,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 96.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**2.110 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS (IGD/SUAS)**

528 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	588
--	--------	-----

**Total da Ação: R\$ 200,00**

**2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz**

572 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
588		

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.188 - RECURSOS DE EMENDAS**

909 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	706
--	--------	-----

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**REDUÇÃO**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**5101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.52 - Concessão de auxílio safra**

263 - 3.3.90.41.00 - Contribuições	Fonte:	
100		

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

DECRETO Nº 008/2023, EM 1 de agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha para complementar no para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

DECRETA:

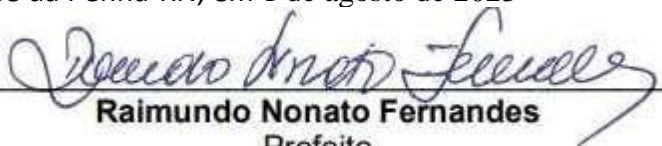
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito adicional no valor de R\$ 0,00 (um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1o do presente Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, se

for necessário, através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que integra o presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

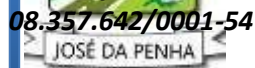
Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de agosto de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CN  
08.357.642/0001-54*



**R\$ 308.706,00**

R\$ 200,00

R\$ 10.000,00

R\$ 4.000,00

**R\$ 4.000,00**  
**R\$ 14.200,00**

R\$ 9.000,00

**R\$ 9.000,00**  
**R\$ 9.000,00**

la Penha, o crédito

crédito suplementar  
renta e cinco reais),

primeiro deste  
ndo:

acordo com o  
é parte integrante

IS

**VPJ N°**



**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS**

**CONFORME**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 008/2023 de 01/08/2023, autorizado pela LEI LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1001 - Câmara Municipal**

**2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

5 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

51 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 68.000,00**

**2.16 - Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e  
Seminários**

73 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

**2.17 - Publicidade de Utilidade Pública das Atividades Administrativas**

## TABELA ABAIXO

R\$ 1.225,00

**R\$ 1.225,00**

**R\$ 1.225,00**

R\$ 40.000,00

**R\$ 40.000,00**

**R\$ 40.000,00**

R\$ 68.000,00

R\$ 5.000,00



76 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**4.2 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RP**

90 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais  
100

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.185 - Serviços de limpeza Pública**

823 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 18.000,00**

**2.28 - Manutenção de Serviços de Transporte**

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:  
100

R\$ 38.000,00

137 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

R\$ 95.000,00

**Total da Ação:**

**2.72 - Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana**

322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.129 - Ampliação, reforma e aparelhamento das unidades educacionais da I  
(Creche e Pré-escola)**

618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 40.000,00**

**2.144 - Programa de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos**

685 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Es)**

868 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
625

R\$ 60.000,00

1313 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte:  
625

R\$ 24.000,00

R\$ 30.000,00

v)

R\$ 50.000,00

**R\$ 153.000,00**

R\$ 18.000,00

**R\$  
133.000,00**

R\$ 50.000,00

**R\$ 201.000,00**

### **Educação Infantil**

R\$ 40.000,00

R\$ 1.000,00

**R\$ 1.000,00**

**R\$ 41.000,00**

**SICA E DE**

**escola)**

**Total da Ação: R\$ 84.000,00**

**2.128 - Manutenção e funcionamento das atividades da Educação In-**

**Escola)**

1310 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
625

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**2.114 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/C**

904 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1001 - Câmara Municipal**

**2.2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

4 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física

Fonte:

100

**Total da Ação: R\$ 1.130,00**

**2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legis**

7 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte:

R\$ 3.100,00

100

10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:

R\$ 10.580,00

100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.129 - Ampliação, reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação  
escola)**

618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**2.130 - Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil  
(Creche e Pré-escola)**

624 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
586

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 22.010,00**

**2.137 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**

**Infantil (Creche e Pré-**

R\$ 100.000,00

**R\$ 100.000,00**

**R\$ 184.000,00**

**CRAS**

R\$ 10.000,00

**R\$ 10.000,00**

**R\$ 10.000,00**

R\$ 1.130,00

**Relativo**

**R\$ 13.680,00**

**R\$ 14.810,00**

**Infantil (Creche e Pré-**

R\$ 30.000,00

R\$ 22.010,00

657 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 500,00
	584	
658 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 30.000,00
	586	

**Total da Ação: R\$ 30.500,00**

**2.144 - Programa de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos**

685 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação: R\$ 12.500,00**

**2.152 - Kit de Material Escolar - Educação Especial**

709 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.128 - Manutenção e funcionamento das atividades da Educação Infantil (C)**

919 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	542
---	--------	-----

**Total da Ação: R\$ 65.000,00**

**2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

894 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 30.000,00
	618	
899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 129.000,00
	618	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

**13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.192 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade**

855 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	610	
858 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 49.000,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 54.000,00**

**2.40 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

202 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte:	R\$ 10.000,00
	585	
205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.41 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

R\$ 12.500,00

R\$ 4.900,00

: **R\$ 4.900,00**

: **R\$ 99.910,00**

**SICA E DE**

**reche e Pré-Escola)**

R\$ 65.000,00

**amental**

**R\$ 159.000,00**

**R\$ 224.000,00**



R\$ 50.000,00

**R\$ 184.000,00**

R\$ 15.000,00

**a de Saúde**

R\$ 23.000,00

R\$ 7.000,00

R\$ 30.000,00

**.il)**

**R\$  
229.000,00**

R\$ 6.000,00

R\$ 18.000,00



445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
585

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**  
**2.110 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS (IGD/SUAS)**

914 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

**2.117 - Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz**

572 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
588

Fonte:

**Total da Ação:**  
**Total da Unidade Orçamentária:**

DECRETO Nº 009/2023 - EXCESSO, EM 1 de setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha, para suplementar no valor de R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos e dezoito reais) de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 424

DECRETA:

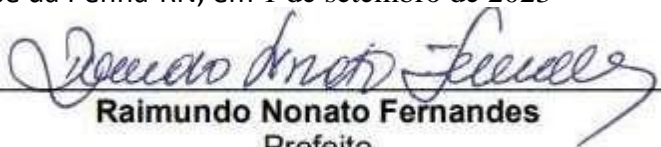
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, no valor de R\$ 0,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, se

I – R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais), através de EXCESSO DE RECURSOS, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminado no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de setembro de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

R\$ 73.000,00

**R\$ 103.000,00**

**R\$ 431.000,00**

R\$ 5.000,00

R\$ 4.000,00

: **R\$ 4.000,00**

: **R\$ 9.000,00**

da Penha, o crédito  
reais) para reforço

crédito suplementar  
le dotações

primeiro deste  
endo:

DE ARREDAÇÃO, de  
inação constante

AS



**VE TABELA ABAIXO**

R\$ 10.000,00

- : **R\$ 10.000,00**
- : **R\$ 10.000,00**

R\$ 90.000,00

R\$ 62.000,00

**R\$ 152.000,00**

R\$ 15.000,00

R\$ 1.500,00

137 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**9901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.171 - Manutenção e conservação dos Eventos do Calendário Cultural**

765 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.129 - Ampliação, reforma e aparelhamento das unidades educacionais da E  
(Creche e Pré-escola)**

618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 80.000,00**

**2.157 - Ações Voltadas para Cursinho Preparatório para ENEM**

716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 15.000,00**

**2.159 - Manutenção e reforma das unidades de ensino da rede públi**

728 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$  
110.000,00**

**2.165 - Promoção de competições esportivas de diversas modalidades**

745 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais,  
Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

**2.50 - Manutenção e Funcionamento das atividades e serviços  
administrativos**

252 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 20.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Es)**

868 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil  
1313 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: R\$ 120.000,00  
625 R\$ 30.000,00  
Fonte:  
625

R\$ 35.000,00

**R\$ 35.000,00**

**R\$ 51.500,00**

R\$ 73.000,00

**R\$ 73.000,00**

**R\$ 73.000,00**

**Educação Infantil**

R\$ 80.000,00

R\$ 15.000,00

**ca municipal**

R\$ 110.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 20.000,00

**R\$ 226.000,00**

**SICA E DE**

**(cola)**

**Total da Ação: R\$  
150.000,00**

**2.128 - Manutenção e funcionamento das atividades da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**

1310 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:  
625

**Total da Ação: R\$ 56.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais)**

DECRETO Nº 0010/2023 - EXCESSO, EM 1 de outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José suplementar no valor de R\$ 722.200,00 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 424

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o no valor de R\$ 722.200,00 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), para orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, se

I – R\$ 722.200,00 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), através de / dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320 discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de outubro de 2023

  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

R\$ 56.000,00

**R\$ 206.000,00**

da Penha, o crédito  
reais) para reforço

crédito suplementar  
reforço de dotações

primeiro deste  
ando:

ANULAÇÃO de  
)/64, conforme

as



**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS**

**CONFORME**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0010/2023 - EXCESSO de 02/10/2023 01/10/2023  
, autorizado pela LEI 424

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

51 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 100

**Total da Ação: R\$ 67.000,00**

**2.16 - Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Ser**

73 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

**2.17 - Publicidade de Utilidade Pública das Atividades Administrativas**

76 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.24 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

117 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado

Fonte:  
100

## TABELA ABAIXO

R\$ 30.000,00

**R\$ 30.000,00**

**R\$ 30.000,00**

R\$ 67.000,00

**inários**

R\$ 8.000,00

R\$ 4.000,00

**R\$ 4.000,00**

**R\$ 79.000,00**

R\$ 43.000,00



R\$ 15.000,00

: **R\$ 15.000,00**

: **R\$ 58.000,00**

R\$ 14.000,00

: **R\$ 14.000,00**

: **R\$ 14.000,00**

ROS

R\$ 10.000,00

: **R\$ 10.000,00**

: **R\$ 10.000,00**

SICA E DE

scola)

R\$ 120.000,00

R\$ 81.700,00

**R\$ 302.000,00**

**R\$ 503.700,00**

835 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 4.500,00**

**2.90 - Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**

405 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 2.000,00**

**2.91 - Manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde**

414 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**2.92 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para Atenção  
Primária em Saúde**

420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Fraza**

441 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
610

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.168 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos (Ass.Social)**

757 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 722.200,00** (setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais  
DECRETO Nº 0011/2023 - Excesso, EM 1 de novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José da Penha para  
suplementar no valor de R\$ 807.680,59 (oitocentos e sete mil e seiscentos e  
cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a autorização contida na Lei 424

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o  
no valor de R\$ 807.680,59 (oitocentos e sete mil e seiscentos e oitenta reais e cinquent  
para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo  
Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, se

I – R\$ 0,00 (oitocentos e sete mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e no  
através de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal  
conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Dec

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito

R\$ 4.500,00

R\$ 2.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 3.000,00

R\$ 5.000,00

: **R\$ 5.000,00**

: **R\$ 24.500,00**

R\$ 3.000,00

: **R\$ 3.000,00**

: **R\$ 3.000,00**

);

da Penha, o crédito  
oitenta reais e

crédito suplementar  
(oitenta e nove centavos),

primeiro deste  
item:

(nove centavos),  
Nº. 4.320/64,  
item 1º.





ANEXO I a que se refere o DECRETO 0011/2023 - Excesso de 01/11/2023, autorizado pela LEI 424

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.6 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**3.4 - Restituição de Indébitos Tributários, de Saldo de Convênios, Contratos e**

102 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.11 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

50 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil

Fonte:  
100

R\$ 3.000,00

51 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte:  
100

R\$ 70.000,00

**Total da Ação: R\$ 73.000,00**

**2.16 - Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e**

73 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**5101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.20 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

## IE TABELA ABAIXO

R\$ 15.000,00

- : **R\$ 15.000,00**
- : **R\$ 15.000,00**

### e Congêneres

R\$ 6.500,00

- : **R\$ 6.500,00**
- : **R\$ 6.500,00**

### Seminários

R\$ 5.000,00

- : **R\$ 5.000,00**
- : **R\$ 78.000,00**

83 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 2.000,00
	100	
85 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 5.000,00
	100	

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.24 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

118 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	100
--	--------	-----

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.137 - Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**

658 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
586		

**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

**2.144 - Programa de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos**

685 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

**2.50 - Manutenção e Funcionamento das atividades e serviços adm**

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
584		

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Es**

869 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	
617		

**Total da Ação: R\$ 24.200,59**

**2.128 - Manutenção e funcionamento das atividades da Educação In**

1310 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	
625		

**Total da Ação: R\$ 97.300,00**

**2.135 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental**

894 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.200,00
	618	
899 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 20.000,00
	618	

: R\$ 7.000,00  
: R\$ 7.000,00

R\$ 31.000,00

: R\$ 31.000,00  
: R\$ 31.000,00

R\$ 8.000,00

R\$ 1.000,00

#### **Administrativos**

R\$ 4.000,00

: R\$ 4.000,00  
: R\$ 13.000,00

#### **SICA E DE**

#### **Escola)**

R\$ 24.200,59

#### **Infantil (Creche e Pré-**

R\$ 97.300,00



**R\$ 143.700,59**

R\$ 6.000,00

**idade**

R\$ 45.000,00

R\$ 140.000,00

**R\$ 140.000,00**

**R\$ 207.000,00**

**ria de Saúde**

R\$ 50.000,00

**asil)**

384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
610

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

**2.90 - Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**

409 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais  
585

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**2.91 - Manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde**

414 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
610

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 22.000,00**

**2.92 - Aquisição de Medicamentos e Insumos para Atenção  
Primária em Saúde**

420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
610

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 27.000,00**

**2.97 - Manutenção do Hospital Mãe Fraza**

441 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 8.000,00
	610	
445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 56.980,00
	585	

**Total da Ação: R\$ 64.980,00**

**2.98 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatoria  
meio do COPIRN**

476 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em  
Consórcio Público

Fonte:

585

**Total da Ação: R\$ 20.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA**

**2.118 - Aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar para promoção e  
alimentar e nutricional**

579 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 807.680,59** (oitocentos e sete mil e seiscentos e oit  
reais e cinquenta e nove centavos)

DECRETO Nº 0012/2023 - Excesso , EM 1 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de José  
suplementar no valor de R\$571.569,26 (quinhentos e setenta e um mil e quinhent  
reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias

O gestor da Prefeitura Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e  
de acordo com a autorização contida na Lei LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

DECRETA:


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o suplementar no valor de R\$571.569,26 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, s

I – R\$ 571.569,26 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso I, do art.43 da Lei nro.4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 1 de dezembro de 2023

  
Raimundo Nonato Fernandes  
Prefeito

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME



R\$ 12.000,00

R\$ 30.000,00

R\$ 22.000,00

R\$ 27.000,00

**l intermunicipal por**

R\$ 20.000,00

**R\$ 304.480,00**

**da segurança**

R\$ 2.000,00

: **R\$ 2.000,00**

: **R\$ 2.000,00**

enta

da Penha, o crédito  
s e sessenta e nove

.

!

crédito  
ntos e sessenta e

primeiro deste  
endo:

is e vinte e seis  
, da Lei Federal Nº.  
esente Decreto.

as

**IE TABELA ABAIXO**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012/2023 - Excesso de 01/12/2023, autorizado pela LEI MUNICIPAL 454 DE 04/11/2022

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**1101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.5 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - GP**

17 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 9
100		

**Total da Ação: R\$**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.9 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

33 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 100
-------------------------------------	------------

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.16 - Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários**

73 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 1
	100	

**Total da Ação: R\$ 12.000,00**

**4.2 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RPV)**

90 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:	R\$ 1
100		

**Total da Ação: R\$**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**2.24 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

95.000,00

**95.000,00**

**95.000,00**

R\$ 600,00

**R\$ 600,00**

**R\$ 600,00**

12.000,00

19.744,26

**19.744,26**

**31.744,26**

118 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas – Pessoal Civil

Fonte:  
100

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**2.36 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos**

178 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil  
100

Fonte:

**Total da Ação:**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.122 - Formação Continuada de Profissionais e Técnicos da Educação**

594 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 12.200,00**

**2.138 - Serviço de funcionamento e manutenção do Transporte Escolar**

**Fundamental**

659 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: R\$ 23.000,00

586

911 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Fonte: R\$ 55.000,00

Pessoa Jurídica

594

**Total da Ação: R\$ 78.000,00**

**2.144 - Programa de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos**

685 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 500,00**

**2.159 - Manutenção e reforma das unidades de ensino da rede pública**

730 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
584

**Total da Ação: R\$ 10.500,00**

**2.160 - Manutenção e aparelhamento das unidades de ensino da rede municipal (OSEI)**

736 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica

Fonte:  
586

**Total da Ação: R\$ 20.000,00**

**2.162 - Aquisição de materiais esportivos para as unidades de ensino da rede municipal**

739 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
584

Fonte:

**Total da Ação: R\$ 7.000,00 Total da Unidade Orçamentária:**

**15903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**2.127 - Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**

R\$ 10.000,00

**R\$ 10.000,00**

**R\$ 10.000,00**

R\$ 1.000,00

**R\$ 1.000,00**

**R\$ 1.000,00**

R\$ 12.200,00

**– Ensino**

R\$ 500,00

**municipal**

R\$ 10.500,00

**pública**

R\$ 20.000,00

**la rede pública**

R\$ 7.000,00

**R\$ 128.200,00**



R\$ 44.000,00

**mental**

R\$ 26.000,00

: **R\$ 26.000,00**

: **R\$ 70.000,00**

R\$ 39.000,00

**lode**

R\$ 5.000,00

R\$ 6.000,00

: **R\$ 6.000,00**

: **R\$ 50.000,00**

R\$ 10.000,00

**de Saúde**

R\$ 37.000,00

**il)**

R\$ 6.025,00

R\$ 8.000,00





R\$ 15.000,00

**em Saúde**

R\$ 40.000,00

**intermunicipal por**

R\$ 20.000,00

**R\$ 185.025,00**

;



*Palácio José Evairito de Fontes*

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Relatório 001/2024

Processo 001/2024

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN

Gestor Responsável: Nilcimar Fontes de Araújo Costa

Exercício: 2023

Foram examinados os atos da gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticadas no período de 2023.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório da Auditoria constante deste processo em atendimento a legislação aplicável as áreas selecionadas e atividades examinadas e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar no 464.2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela Regularidade.

José da Penha-RN, 13 de abril de 2024

Controlador Câmara Municipal de José da Penha





Palácio José Escaroto de Freitas

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:  
24.516.965/0001-08

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório 001/2024

Processo 001/2024

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN

Gestor Responsável: Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

Exercício: 2023

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade/legalidade demonstraram que não foram detectadas irregularidades.

Quanto a avaliação dos resultados destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que o resultado foi satisfatório, tendo contribuído para efetivação do previsto na LOA.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores. Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei complementar no 464 /12 (Lei orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade da gestão do responsável pela Unidade Auditada Câmara Municipal de Jose da Penha/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável Nilcimar Fontes de Araújo Gomes, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

José da Penha, 13 de abril de 2024

Controlador Câmara Municipal de José da Penha





*Pedro José Cavalcante de Fontes*

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2024

Processo:001/2024

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN

Gestor responsável: Nilcimar Fontes de Araújo Gomes

Exercicio:2023

Observando o que dispõe o artigo 74 CF/88 combinado com a artigo 59 da Lei Complementar no 101/200 - LRF, bem como o disposto no artigo 174 e incisos da Lei Complementar 46412012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A análise aos processos de despesas pública, deve-se sobrepor aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. amparado no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Asseguramos para os devidos fins que, dentre outros, os processos analisados estão devidamente amparados por dispensa de licitação, inatingibilidade para fins de elaboração de Licitação Pública por não atingir valor mínimo constante no caput da alínea "a", inciso II do art. 23, considerando ainda no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal no 8.883/94. Com parecer já exarado pela Comissão Permanente de Licitação- CPL, desta Câmara de Vereadores deste município.

Os demais processos de despesa pública, sua execução orçamentária está articulada e sincronizada juridicamente em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, que disciplina e regulamenta as normas gerais de direito financeiro pela elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, conforme se observa nas peças contábeis que acompanham a prestação de contas do exercício financeiro de 2023, desta referida Casa Legislativa, que em nossa opinião tais peças que integram prestação de contas em exame representam a regularidade da prática dos atos de gestão no exercício a que se refere, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Ficando ainda evidenciado que a administração desta Casa Legislativa deu ênfase a eficiência, a eficácia, economicidade e efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos de Administração Pública, sem perder de vista o atendimento do princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Contudo, fazendo uma minuciosa análise, chegamos à convicção que os presentes processos não contêm ressalvas, levando-o a concluir no sentido de que a mesma se encontra em





*Palácio José Evairto de Farias*

Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Vereadores* CNPJ.:

24.516.965/0001-08

situação de REGULARIDADE, pugnano-se pela APROVAÇÃO das contas anuais, sem ressalvas e, arquivados no setor responsável em pasta própria na Casa Legislativa

José da Penha-RN, 13 de abril de 2024

Controlador Câmara Municipal de José da Penha



PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DE 22 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E DEMAIS MEMBROS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, de acordo com a competência descrita no Regimento Interno e demais legislações pertinentes, vem, propor o presente projeto de lei, nos termos que segue;

**Art. 1º**- Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, auxílio-alimentício, de natureza indenizatória, destinado a subsidiar despesas com refeição e alimentação dos servidores públicos de provimento efetivo, comissionados e demais membros do Poder Legislativo, quando no exercício de suas funções, na forma definida e estabelecida na presente lei.

**§1º**- O Auxílio-alimentício tem caráter indenizatório e não salarial e será pago mensalmente na folha de pagamento dos servidores;

**§2º**- O impacto financeiro, causado pelo pagamento deste auxílio de caráter indenizatório, está descrito e exposto em anexo desta lei.

**Art. 2º**- O Auxílio-alimentício destina-se a subsidiar parcialmente as despesas com refeição dos servidores, especificado no art. 1º desta Lei, sendo lhe pago diretamente o valor fixado nesta Lei.

**Art. 3º**- São Critérios para percepção do auxílio-alimentício:

- I- O Auxílio-alimentício
- a) Não receber cumulativamente com outras verbas de espécie semelhante, tais como vantagens pessoais originárias de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação pela câmara;
- b) Estar em situação regular quanto ao registro de controle da Secretaria Geral.

**Art. 4º**- Excetua-se do disposto no art.1º os servidores:

- I- Que não esteja em efetivo exercício;
- II- Que esteja afastado por motivo de penalidade administrativa, nos casos previstos no Estatuto ou por motivo de reclusão;
- III- Que perceba benefício idêntico ou similar no órgão de origem;
- IV- Licença para tratar de interesses particulares.

**Art. 5º** - O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:



- I- Não tem natureza salarial, nem se incorporará à remuneração ou subsídio do servidor ou vereador para quaisquer efeitos;
- II- Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária;
- III- Não será incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
- IV- Não será acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

**Art. 6º-** O Valor do auxílio-alimentício individual, observada a existência de dotação orçamentária própria e recursos a ela alocados, corresponderá ao percentual de 20% do valor bruto da remuneração e/ou subsídio correspondente.

**Parágrafo Único** – Os valores constantes deste artigo serão anualmente atualizados monetariamente, em conformidade com o INPC.

**Art. 7º-** Para fazer jus ao benefício o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- I- Estar em atividade e efetivo exercício na Câmara;
- II- Ser indicado mediante requerimento na forma prevista nos artigos 3º e 4º;
- III- Fazer prova, se necessário, de que não recebe benefício idêntico ou similar na Câmara.

**Art. 8º-** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, específicas, consignadas ao orçamento do Poder Legislativo, procedendo às transferências e suplementações necessárias, que ficam autorizadas, na forma prevista na Lei Federal 4.320 e legislação correlata.

**Art. 9º-** O servidor beneficiário dos auxílios alimentação poderá solicitar o cancelamento das vantagens indenizatórias recebidas, através de requerimento.

**Art. 10º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOSÉ DA PENHA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**José da Penha/RN, 22 de Março de 2023**





**Nilcimar Fontes de Araújo Gomes**  
*Presidente*

---

**Apoliana Cristina da Costa Lima**  
*Vice-presidente*

---

**Maria Neci da Silva Araújo**  
*1º Secretário(a)*

---

**Hildeermes Rothischyld Fontes Morais**  
*2º Secretário(a)*

**Publicado por:**  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
**Código Identificador:** 12682023



*Palácio José Evaristo de Fontes*

Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Vereadores*

CNPJ.: 24.516.965/0001-08

## **PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de José da Penha - RN, exercício 2023, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

José da Penha – RN, em 26 de abril de 2023.



Controlador Câmara Municipal de José da Penha

